

# AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 24/05/2023, será prorrogada para o dia 26/05/2023, às 09:00 horas.

Cajazeirinhas - PB, 12 de maio de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS
Presidente da CPL



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230511PE00011

LICITAÇÃO Nº. 00011/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 10.520/2002

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA, 80 - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB.

CEP: 58000-000 - E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com - Tel.: (83) 34371048.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.687/0001–89, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão nº 00011/2023, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei 6 nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.

#### Data de abertura da sessão pública: 24/05/2023. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 24/05/2023. Horário: 09:01 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

#### 1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste instrumento.
- 1.3.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário do item, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

# 2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.
- 2.2.Qualquer pessoa cidadão ou licitante poderá impugnar os termos do Edital deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública.
- 2.3.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:
- 2.3.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Admilson Leite de Almeida, 80 Centro Cajazeirinhas PB.
- 2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 2.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 2.6.Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
- 2.6.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; e
- 2.6.2.Pelo e-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.
- 2.7.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
- 2.8.As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.9. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 2.10.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

## 3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO não possuir no quadro societário servidor do ORC;
- 3.1.3.ANEXO III MINUTA DO CONTRATO.
- 3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e
- 3.2.2.Pelos sites: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

#### 4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

## 5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: A entrega das referidas mercadorias deverá acontecer em até 15 (quinze) dias, após expedição da nota de fornecimento ou nota de empenho pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Os produtos poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e mediante solicitação dos superiores hierárquicos do Município.

- 5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do ORC ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
- 5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.
- 5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
- 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE
- 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 301 1012 2033 INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS SB/CEO
- 10 302 1012 2038 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC
- 10 301 1012 2044 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

# 6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1.Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular junto ao ORC, condição para obter, mediante procedimento regular definido pelo referido órgão, uma "senha de acesso" específica. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 6.2.O licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.
- 6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
- 6.4. Não poderão participar os interessados:
- 6.4.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
- 6.4.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.4.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.4.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.4.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
- 6.4.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9°, da Lei 8.666/93.
- 6.5.É vedada a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 6.6.Como condição para participação no Pregão, o licitante deverá proceder, preliminarmente, à devida "qualificação" mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios, tais como:
- 6.6.1.Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus Arts. 42 a 49, sendo que:
- 6.6.1.1.Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento dos requisitos do referido artigo impedirá a participação do licitante nos respectivos itens; e
- 6.6.1.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, o não cumprimento desses requisitos apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que ME ou EPP.
- 6.6.2.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- 6.6.3.Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- 6.6.4.Que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 6.6.5.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
- 6.6.6.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.
- 6.6.7.Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.7.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções aplicáveis previstas em Lei e neste Edital.
- 6.8.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer as informações declaradas, inclusive, se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 7.0.DO CREDENCIAMENTO

- 7.1.O credenciamento é o nível básico de cadastro no ORC, que permite aos interessados regularmente cadastrados, acesso ao sistema eletrônico utilizado e a participação em qualquer Pregão, na sua forma eletrônica, promovido pelo órgão, e ocorrerá pela atribuição de "senha" pessoal. Todo o procedimento necessário para realizar o credenciamento, também está disponível no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 7.2.O credenciamento junto ao ORC para participação deste Pregão, implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame. 7.3.O licitante responsabiliza—se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido da referida "senha" de acesso, ainda que por terceiros.

# 8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico utilizado, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos neste Edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente essa etapa de envio da referida documentação.
- 8.2.O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de "senha" de acesso ao sistema eletrônico.
- 8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1°, da Lei 123/06.
- 8.4.Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.5.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7.Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 8.8.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 8.9. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília DF.

#### 9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
- 9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência Anexo I;
- 9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria".
- 9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
- 9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência Anexo I.
- 9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
- 9.6.O envio eletrônico da proposta corresponde à declaração, por parte do licitante, que cumpre plenamente os requisitos definidos para Habilitação, bem como de que está ciente e concorda com todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
- 9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.9.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

# 10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 10.2.O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência:
- 10.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
- 10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
- 10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
- 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta não deverá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).
- 10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 10.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.16.No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.18.O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.20.Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
- 10.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
- 10.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
- 10.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, §
- 2º, da Lei 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 10.26.1. Produzidos no País;
- 10.26.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 10.26.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

- 10.26.4.Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 10.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:
- 10.28.1.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.28.2.O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 10.29.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 11.0.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste certame.
- 11.2.Havendo proposta ou lance vencedor com valor final para o respectivo item relacionado no Anexo I Termo de Referência Especificações, na coluna código:
- 11.2.1. Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou
- 11.2.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
- 11.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
- 11.4.Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.5.Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 11.6.O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
- 11.6.1.É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.6.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.7.Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 11.8.O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, para que seja obtido melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:
- 11.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o respectivo licitante para que seja obtido preço melhor;
- 11.8.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.9.Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 11.10.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 11.11.Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

# 12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

## 12.2.PESSOA JURÍDICA:

- 12.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 12.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 12.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEI. Os referidos documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 12.2.4.Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando—se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.
- 12.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 12.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 12.2.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.
- 12.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 12.2.9.Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do ORC ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo Anexo II.
- 12.2.10. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
- 12.2.11.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
- 12.2.12.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### 12.3.Documentação específica:

- 12.3.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.
- 12.3.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.
- 12.4.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências deste Edital:
- 12.4.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.5.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 12.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 12.5.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

- 12.5.3.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;
- 12.5.4.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação:
- 12.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais "não digitais", quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.7.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
- 12.7.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar qualquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.9.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.10.Os documentos necessários à habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante:
- 12.10.1.Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
- 12.10.2.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
- 12.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.12.Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

#### 13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor **proposta atualizada** deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:
- 13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
- 13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
- 13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
- 13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
- 13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
- 13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

- 13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
- 13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
- 13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

#### 14.0.DOS RECURSOS

- 14.1.Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 14.2.Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente:
- 14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 14.2.2.A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 14.2.3.Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.3.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.4.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

# 15.0.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1.A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 15.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º, da Lei 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:
- 15.2.1.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (chat) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;
- 15.2.2.A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Cadastro Digital do ORC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

#### 16.0.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior do ORC, após a regular decisão dos recursos apresentados.

16.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior do ORC homologará o procedimento licitatório.

#### 17.0.DO CONTRATO

- 17.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma:
- 17.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

- 17.1.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação;
- 17.1.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do referido contrato;
- 17.1.4.Caso o licitante primeiro colocado, após convocação, não comparecer, não comprovar as condições de habilitação consignadas neste Edital ou se recusar a assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação e sucessivamente, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 17.2.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
- 17.3.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### 18.0.DO REAJUSTAMENTO

- 18.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 18.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 18.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 18.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 18.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 18.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 18.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 18.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## 19.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.
- 19.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

### 20.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 20.1. Obrigações do Contratante:
- 20.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
- 20.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
- 20.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
- 20.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

## 20.2.Obrigações do Contratado:

20.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

- 20.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
- 20.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- 20.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- 20.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
- 20.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
- 20.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato Anexo III.

#### 21.0.DO PAGAMENTO

- 21.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE
- 21.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
- 21.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
- 21.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### 22.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 22.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 22.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 22.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

## 23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

- 23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus Anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 23.4.No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo—lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir—se—á o dia do início e incluir—se—á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
- 23.9.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
- 23.11.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo—o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
- 23.12.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 23.13.O Edital e seus Anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Admilson Leite de Almeida, 80 Centro Cajazeirinhas PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.14.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba.

Cajazeirinhas - PB, 11 de Maio de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro Oficial



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.
- 1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municial nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### 2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1.Para a contratação:
- 2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 2.2.Para a estimativa de quantitativos:
- 2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 3.0.DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Abaixador de Língua de Madeira Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. pacotes c/ 100 unidades	Pacotes	50	7,47	373,50
2	Abridor de boca adulto (silicone)	Unidades	10	9,09	90,90
3	Abridor de boca infantil (silicone)	Unidades	10	9,09	90,90
4	Acido fosfórico 37% Seringa contendo Condicionador Ácido em Gel à base de Ácido Orto fosfórico 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. Emb. c/ 3 seringas de 3g	Unidades	120	3,89	466,80
5	Adesivo para resina Frasco com Sistema Adesivo (SINGLE BOND2) Fotopolimerizável com Nanotecnologia com Primer e Adesivo em um só frasco. Primer e adesivo em um só frasco (2 passos). Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros).		40	159,99	6.399,60

	han a second			-	
	Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor				
	espessura de película, em torno de 7 µm. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós operatória.				
	Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser				
	manuseado apenas com uma mão das mãos. Excelente				
	adesão à dentina e ao esmalte. Possui excelente adesão à				
	dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas.				
6	Afastador de farabeuf Aço inoxidável, autoclavável	Unidades	10	31,43	314,30
7	Afastador de Minnesota Aço inoxidável, autoclavável	Unidades	10	12,34	123,40
8	Afastador Labial Expandex seguro e confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de		20	9,79	195,80
	procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias				
	intraorais; aplicação de flúor e restaurações adesivas. Afastador lateral. Autoclavável a 121°C.				
	adesivas. Afastador lateral. Autoclavável a 121°C. Composição: Poliacetal e policarbonato. Validade: 50 ciclos				
	de esterilização. * Armazenar o afastador nas embalagens				
	para esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do				
	calor, da luz solar direta e da umidade. * Registro ANVISA:				
	8032240034. Tamanho:Adulto				
9	Afastador Labial Expandex seguro e confortável para o		20	9,79	195,80
	afastamento de lábios e bochechas na realização de				
	procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografias intraorais; aplicação de flúor e restaurações				
	adesivas. Afastador lateral. Autoclavável a 121°C.				
	Composição: Poliacetal e policarbonato. Validade: 50 ciclos				
	de esterilização. Armazenar o afastador nas embalagens para				
	esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do calor, da				
	luz solar direta e da umidade. * Registro ANVISA: 8032240034. Tamanho: infantil				
10	Afastador Labial Lip Expand Fabricado em poliacetal, cor	Unidades	20	17,95	359,00
10	branco, afasta lábios, bochechas e língua, possui um		20	17,55	337,00
	bloqueador de língua, que evita o desconforto do paciente				
	durante o tratamento e facilita os procedimentos executados				
	pelo profissional. Além de ser bastante eficiente, fornece a				
	exposição da área de trabalho, sem a necessidade do uso das mãos do profissional ou de seu auxiliar, pois afasta lábios e				
	bochechas. * Autoclavável até 134°. Registro Anvisa				
	80213420022. Tamanho: Adulto				
11	Afastador Labial Lip Expand Fabricado em poliacetal, cor		20	17,95	359,00
	branco, afasta lábios, bochechas e língua, possui um				
	bloqueador de língua, que evita o desconforto do paciente				
	durante o tratamento e facilita os procedimentos executados pelo profissional. Além de ser bastante eficiente, fornece a				
	exposição da área de trabalho, sem a necessidade do uso das				
	mãos do profissional ou de seu auxiliar, pois afasta lábios e				
	bochechas. * Autoclavável até 134°. Registro Anvisa				
10	80213420022. Tamanho:Infantil	** ** *		• • • •	
12	Água destilada para autoclaves 5 litros, não injetável, não estéril e quimicamente pura	Unidades	50	28,96	1.448,00
13	Água oxigenada 10 volumes 1 litro anti–séptico para uso	Unidades	10	12,72	127,20
	em feridas e como removedor de tecidos mortos.			12,72	127,20
14	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 27G Longa 35mm	Caixas	30	41,00	1.230,00
	Agulha longa. Parede da cânula de menor espessura.				
	Siliconizada e esterilizada, proporciona menor trauma e				
	maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente				
	aguçado. Utilizada para aplicação de anestésicos. Caixa com 100 unidade				
15	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 30G Curta 23mm	Caixas	50	43,99	2.199,50
	Agulha curta com comprimento no padrão internacional de				
	25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha				
	e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel				
	perfeito, trifcetado e extremamente aguçado para máximo				
	conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos. Caixa com				
	100 unidade				

1.6	1 H	TT 1 1	1.50	6 <b>7</b> 01	10051 50
16	Agulha para irrigação Endo Eze Tips, agulha fina, metálica, arredondada(27ga, diâmetro 40mm, com extremidade anti obturação única; a ponta apresenta capilary, navi tips)	Unidades	150	67,01	10.051,50
17	Alavanca Apexo 301, Aço inox, Autoclavável, Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Aplicação Indicada para cirurgias de extração dentária		15	47,36	710,40
18	Alavanca Apexo 301, Aço inox, Autoclavável, Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Aplicação Indicada para cirurgias de extração dentária.		15	47,36	710,40
19	Alavanca Apexo 302, Aço inox, Autoclavável, Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior retenção durante a extração. Aplicação Indicada para cirurgias de extração dentária		15	38,42	576,30
20	Alavanca Apical Embalagem com 3 unidades. 301, 302 e 303 Possuem lâminas longas, afiadas, finas e côncavas. Projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Aço inox. Autoclavável. Indicada para cirurgias de extração dentária.	Unidades	15	92,45	1.386,75
21	Alavanca reta Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	44,02	880,40
22	Alavanca Seldin Kit, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária		20	140,12	2.802,40
23	Álcool gel 70% usado para assepsia das mãos 440g	Unidades	100	8,00	800,00
24	Alcool liquido 70% garrafa com 1 litro	Unidades	200	9,99	1.998,00
25	Algodão hidrofílico 500g. Utilizado para higienização, antisepsia da pele além do amplo uso no ambiente odontológico, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos		100	26,59	2.659,00
26	Algodão rolete. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha. pct. c/ 100 unidades	Pacotes	400	5,04	2.016,00
27	Alveolótomo Reto Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas de ossos.	Unidades	10	123,91	1.239,10
28	Amalgama Cápsulas com Liga de Amálgama de Alto Teor de Cobre (45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho) AMALGAM GS 80 (2 porções) Deve possuir o selo de qualidade da ADA (American Dental Association), Não contém zinco, Isento da fase Gama II, Alto teor de cobre, Grande resistência à compressão, Baixo creep, inibindo a expansão tardia, Estabilidade dimensional, Integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso, As cápsulas de DFL Alloy protegem o dentista contra o mercúrio. potes c/500 unidades	Potes	10	1.937,54	19.375,40
29	Amalgamador dental	Unidades	5	976,78	4.883,90
30	Anestésico Articaína (cloridrato de articaina com epinefrina) caixa com 50 unidades	Caixas	30	235,80	7.074,00
31	Anestésico Lidocaína 2% caixa com 50 unidades	Caixas	50	141,64	7.082,00
32	Anestésico Mepivacaina 3% s/ vaso constrictor caixa com 50 unidades		50	246,02	12.301,00
33	Anestésico Mepivacaina com epinefrina caixa com 50 unidades	Caixas	150	151,15	22.672,50
34	Anestésico Prilocaína 3% caixa com 50 unidades	Caixas	30	148,24	4.447,20
35	Anestésico Tópico Benzocaína – pomada Pote com 12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaína por grama. Sabor Menta. anestésica		80	15,08	1.206,40
		Unidades	20	20,95	419,00

	uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de				
	clorexidina a 2% para limpeza e desinfecção de cavidades				
	e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante				
	volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da				
	cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não				
	interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de				
	preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.				
37	Aplicador de hidróxido de cálcio adulto Duplo Angulado	Unidades	30	11,09	332,70
37	Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para		30	11,00	332,70
	aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.				
38	Aplicador de hidróxido de cálcio infantil Duplo Angulado	Unidades	20	11,97	239,40
	Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para			, ,	, -
	aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.				
39	Arco de ostby plástico	Unidades	10	16,43	164,30
40	Avental de Chumbo com proteção de tireóide adulto.	Unidades	2	789,68	1.579,36
	Indicado para reter a radiação dos procedimentos				
	radiográficos				
41	Avental de Chumbo com proteção de tireóide infantil.		2	789,68	1.579,36
	Indicado para reter a radiação dos procedimentos				
	radiográficos		700		<b>-</b>
42	Avental descartável TNT 40G, manga longa com punho, cor	Unidades	500	15,78	7.890,00
40	branca	TT '1 1	1.70	21.02	2 252 00
43	Babador Impermeável Misto Descartável Altamente		150	21,82	3.273,00
	impermeável e absortivo. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de				
	respingos ou resíduos durante o procedimento.				
44	Banda Matriz de aço inox 0,05x5mm de 50 cm. Fita	Unidades	100	2,54	254,00
	matriz confeccionada de aço inoxidável. Indicada para		100	2,54	234,00
	reconstrução dental possui superfície uniforme. Promove o				
	contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se				
	deslocar durante a condensação do amálgama. Bobina com				
	50 cm, com espessura 0,05mm e 5mm de largura.				
45	Banda Matriz de aço inox 0,05x7mm de 50 cm. Fita	Unidades	100	3,06	306,00
	matriz confeccionada de aço inoxidável. Indicada para				
	reconstrução dental possui superfície uniforme. Promove o				
	contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se				
	deslocar durante a condensação do amálgama. Bobina com 50 cm, com espessura 0,05mm e 7mm de largura.				
46	Bandeja coluna para equipamento odontológico	Unidades	5	353,16	1.765,80
47	Bandeja inox 22x17x1,5 cm	Unidades	50	55,18	2.759,00
48	Bandeja inox 22x9x1,5 cm	Unidades	50	37,32	1.866,00
49	Barreira gengival (Top Dam), é indicado como substituto do		30	13,41	402,30
.,	lençol de borracha para a proteção do tecido gengival nos	O III da de o		13,11	102,50
	casos de risco de irritação por contato por produtos				
	utilizados no procedimento clínico, como por exemplo				
	clareamento dental com Peróxido de Hidrogênio.				
	Embalagem com 2 gramas				
50	Bicarbonato de Sódio em Pó 500g No mais alto grau de		20	33,16	663,20
	pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com				
	remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação				
	EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e				
<i>E</i> 1	contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.	TT '1 1	-	2.072.00	10.065.00
51	BOMBA A VÁCUO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 02 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE: sistema	Unidades	5	3.973,00	19.865,00
	automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto.				
	Pré-lavagem automática do filtro coletor. Bomba de vácuo				
	até 2hp/cv potência/vacuo-0,5 hp/450 mmhg; sugador de				
	alta potência: sistema de sucção de alta potência composta				
	de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente				
	resistente à corrosão, registro esférico de pvc para				
	regulagem da sucção, selo mecânico de vedação, cobertura				
	acústica em aço fosfatizado e pintado altamente resistente à				
	corrosão, potência de sucção de 450mm hg, motor elétrico				
	com protetor térmico e eixo centra de aço inox, sucção com saídas para esgoto de água e ar separadas, sistema elétrico				
	paraas para esgoto de agua e ar separadas, sistema eletrico				

	com chave contatora (sem placa eletrônica).Bivolt. Garantia mínima 12 meses.				
52	Broca aço inox gattes nº 2	Unidades	30	9,79	293,70
53	Broca aço inox gattes nº 3	Unidades	30	12,40	372,00
54	Broca aço inox gattes nº 4	Unidades	30	10,05	301,50
55	Broca aço inox gattes nº 5	Unidades	30	9,79	293,70
56	Broca aço inox gattes nº 6	Unidades	30	9,79	293,70
57	Broca Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta Rotação) 3195 F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	30	60,36	1.810,80
58	Broca Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta Rotação) 3195 FF Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	30	60,36	1.810,80
59	Broca Odontológica Carbide Endo Z 25mm FG (Alta Rotação) Produzida em aço carbide. No formato tronco cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.	Unidades	50	19,31	965,50
60	Broca odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta–rotação) – 1190ff, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	50	60,36	3.018,00
61	Brocas diamantada com ponta cônica de extremidade em chama FG (alta–rotação) 3071, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	6,27	313,50
62	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta–rotação) 3118, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	60,36	3.018,00
63	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta–rotação) 3118F, aço inoxidável grau cirúrgico		50	60,36	3.018,00
64	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta–rotação) 3118FF, aço inoxidável grau cirúrgico		50	60,36	3.018,00
65	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta–rotação) 3168F, aço inoxidável grau cirúrgico		50	60,36	3.018,00
66	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta–rotação) 3168FF, aço inoxidável grau cirúrgico		50	60,36	3.018,00
67	Brocas diamantada com ponta em chama pontiaguda FG (alta-rotação) 3138F, aço inoxidável grau cirúrgico		50	7,17	358,50
68	Brocas diamantada cônica Extremidade arredondada FG (alta-rotação) – 2135f aço inoxidável grau cirúrgico		50	60,36	3.018,00
69	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1031 (altarotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	7,98	239,40
70	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1032 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	8,55	256,50
71	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1033 (altarotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	7,77	233,10
72	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1034 (altarotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	7,26	217,80
73	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1035 (altarotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	8,52	255,60
74	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1036 (altarotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	7,72	231,60
75	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1047 (altarotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	14,01	420,30
76	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 331 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		10	31,60	316,00
77	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 701 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	Unidades	10	23,19	231,90

78	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG		20	24,34	486,80
	(Alta Rotação) 702 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.				
79	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 703 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.		20	23,11	462,20
80	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta–rotação) – 1090, aço inoxidável grau cirurgico		30	5,91	177,30
81	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) – 1092, aço inoxidável grau cirurgico		30	6,39	191,70
82	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta–rotação) – 1094, aço inoxidável grau cirurgico		30	7,93	237,90
83	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta–rotação) – 1190f, aço inoxidável grau cirurgico		50	9,95	497,50
84	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1012, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		80	4,78	382,40
85	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1013, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		80	6,23	498,40
86	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1014, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		80	5,35	428,00
87	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1015, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		80	7,66	612,80
88	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1016, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		80	5,15	412,00
89	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) 1011, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		80	5,98	478,40
90	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1013 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		50	6,23	311,50
91	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1014 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		50	5,35	267,50
92	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1016 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		50	5,15	257,50
93	Broqueiro de alumínio 15 furos. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 15 furos Gate		10	38,68	386,80
94	Brunidor nº 29 simples Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama		20	21,29	425,80
95	Brunidor nº 33 Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama	Unidades	20	24,87	497,40
96	Cabo para bisturi n° 3 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	20,30	406,00
97	Cabo para espelho bucal em Inox Cabo em aço inox, esterilizável de 13 cm.	Unidades	50	13,60	680,00
98	Calcador de Paiva Kit. Indicado na endodontia para condensação vertical. Aço inox.			34,84	348,40
99	Câmara escura Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). Fácil remoção das luvas para assepsia.		2	294,44	588,88

	Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e				
	desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos,				
	limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes				
	que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos.				
	Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total				
	filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base,				
	proporcionando total aderência no local de trabalho,				
	facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior.				
	Sem risco algum ao usuário. Peso Líquido: 800 g. Peso				
	Bruto: 1,130 g. Dimensões: 230mm (altura), 340mm				
	(comprimento) e 230mm (largura). Câmara escura, sem				
	iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos				
	periapicais.				
100	Caneta de alta rotação. Peça de mão: caneta alta rotação -		10	571,85	5.718,50
	autoclavável, conexão 02 furos, spray único, caneta em				
	alumínio anodizado, rotação rpm 400,000, ruído deecibés				
	69, consumo ar 1/min 42(+/-2), pressão de trabalho OS				
	30(+/-2), torque. Características técnicas mínimas (ou				
	melhor). Sistema saca brocas				
101	Caneta de baixa rotação Micro Motor – baixo nível de ruído,		10	746,33	7.463,30
	apropriados para trabalhos como próteses, polimentos,				
	preparação de condutos e profilaxia, autoclavável, manter as				
	condições de biossegurança ideais ao consultório.				
	Caracteristicas técnicas mínimas (ou melhor). *Sistema Saca				
	Broca				
102	Cânulas de aspiração endodôntica (3 pontas)	Unidades	15	73,33	1.099,95
103	Cartela para radiografia periapical	Unidades	100	17,04	1.704,00
104	Cimento Cirúrgico PERIOBOND Indicado para a		5	367,15	1.835,75
	cobertura protetora de cirurgias periodontais e de outras				
	especialidades. Favorece a cicatrização e com efeito				
	analgésico no pós operatório. Ajuda também no controle				
	de hemorragias secundárias. 1 bisnaga com 90 g de base e 1				
	bisnaga com 90 g de acelerador.				
105	Cimento de Hidróxido de Cálcio HYDRO C É indicado		40	83,06	3.322,40
	para o capeamento pulpar e forramento protetor sob				
	materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base.				
	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e				
	auto endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes.				
	Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém				
	eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta				
	catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.				
106	Cimento de Hidróxido de Cálcio PA Capeador pulpar.	Unidades	50	32,46	1.623,00
	Indicado para induzir a formação de dentina reparadora.				
	Tem a propriedade de estimular a formação de dentina				
	esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os				
	estímulos termoelétricos. Protege a polpa da ação de agentes				
	tóxicos de alguns materiais restauradores. Os				
	microorganismos não podem desenvolver–se em contato				
	direto com o Hidróxido de Cálcio O produto pode atuar por				
	vários dias Curativos com hidróxido de cálcio feitos a longo				
	prazo tem mostrado a reversão de várias alterações				
	periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana>				
	pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento				
	nutritivo prevenindo a penatração do exudato no interior do				
	sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino,				
107	pode favorecer a morte bacteriana	Haida 1	40	145.02	5 001 20
107	Cimento de Ionômero de Vidro modificado para restauração		40	145,03	5.801,20
	fotopolimerizavel material restaurador à base de				
	ionômero de vidro, radiopaco e reforçado com resina.				
	Apresenta excelente adesão ao dente, libera flúor, possui				
	alta resistência à compressão e pode ser usado em vários casos clínicos, tecnoligia ionglass. INDICAÇÕES PARA				
	USO: Restaurações pequenas de Classes I, II e III,				
	Restaurações de Classe V, Restaurações de dentes decíduos,				
	Restaurações geriátricas, Núcleos Restaurações de				
	superfícies de raiz, Preenchimento ou forramento, Selante				
	paperments de raiz, ricentenimiento ou fortamento, setante				

				_
	para cicatrículas e fissuras, Restaurações provisórias. COMPOSIÇÃO: Ionômero de vidro reforçado com resina Fotopolimerizável. Vidro de Silicato Fluoroalumínio Estrôncio / Dimetacrilato Trietileno Glicoletacrilato Hidroxietil / Ácido Poliacrílico / Hidroxi Tolueno de Butila / Canforoquinona / Tetra Metil Anilina. APRESENTAÇÃO: KIT PÓ E LIQUIDO 15 g Pó e 8ml Liquido nas cores:A2 e A3.			
108	Cimento de Ionômero de Vidro( Base e Forramento) – Vidrion R Pó + Liquido , Cor A2. Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação do estrôncio. Facil de aplica. Reduz a sensibilidade. Atividade cariostatica. Caixa com 1 frasco de pó c/ 10G, 1 frasco de liquido contendo 8ML Bloco de Mistura e colher medidora	40	76,38	3.055,20
109	Cimento de Ionômero de Vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima: 0,17 MM, máximo 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquido superior a 3,5; resistência a compressão: mínima de 200MPA; resistência flexural: mínima de 25MPA; cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó mínimo de 5 gramas, um frasco de liquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do liquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água. E medidor pó/liquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco,indicado para realização do tratamento restaurador atramaumático (ART). O produto deve ser reconhecido no meio científico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico, nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de defesa do consumidor. COR: A1 e A2	40	65,57	2.622,80
110	Cimento de Ionômero de Vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima: 0,17 MM, máximo 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquido superior a 3,5; resistência a compressão: mínima de 200MPA; resistência flexural: mínima de 25MPA; cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó mínimo de 5 gramas, um frasco de liquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do liquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água. E medidor pó/liquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco,indicado para realização do tratamento restaurador atramaumático (ART). O produto deve ser reconhecido no meio científico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico, nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de defesa do consumidor.	20	62,24	1.244,80
111	Cimento Obturador endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g. Sugerido SEALER 26 9g	20	176,85	3.537,00
112	Cimento Reparador MTA Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas	2	464,20	928,40

	e internas comunicantes. Retroobuturação em cirurgias parendodônticas.				
113	Coletor material perfuro cortante 131 c/ 10	Caixas	30	11,81	354,30
114	Coletor material perfuro cortante 6.21 c/ 10	Caixas	30	6,33	189,90
115	Colgadura individual em aço Inoxidável AISI 420. Indicado para prender película de RX	Unidades	20	15,83	316,60
116	Compressor COMPRESSOR volume de ar deslocado 2001/m; capacidade minima do tanque 40 litros; tempo de carregamento (0 a 114 PSI) 4'; tempo de carregamento (90 a 114 PSI) 1'; regulagem do automático 90/114 PSI; número de cilindros 1; rotação do motor 1700 RPM; potência do motor 2 HP; tensão 110 ou 220V; nível de ruído 75dB; peso 44Kg. Características técnicas mínimas (ou melhor)		5	3.365,99	16.829,95
117	Condensador de Ward nº 1 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		20	11,03	220,60
118	Condensador de Ward n° 2 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		20	13,21	264,20
119	Condensador de Ward n° 3 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		20	13,26	265,20
120	Condensador de Ward nº 4 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		20	15,41	308,20
121	Condensador de Ward nº 6 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		20	11,58	231,60
122	Condesador de Ward nº 5 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores		20	11,54	230,80
123	Condicionador a base de ácido poliacrílico 11,5%.— Indicado para limpeza e condicionamento da superfície dental previamente à aplicação dos cimentos de ionômero de vidro. Caracteristicas: Cor azul para melhor visualização; Consistência em gel para controle da aplicação;Remove a Smear Layer, aumentando a adesão dos cimentos de ionômero de vidro; — Certificação ISO 13485. Frasco com 10ml.		20	51,64	1.032,80
124	Creme Dental Adulto com Proteção Anticáries previne as cáries nos dentes e em raízes expostas, ajudando a fortalecêlos. Contém flúor para reparar e fortalecer o esmalte dos dentes e ajuda a evitar a formação das cáries, reduzindo o estágio inicial em 50%. Possui sabor de menta, Clinicamente testado e aprovado pela Associação Brasileira de Odontologia (ABO). Composição:1500 ppm de Flúor, Carbonato de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose, Metilparabeno, Propilparabeno, Composição Aromática e Água. Contém Monofluorfosfato de Sódio – MFP. Embalagem de 90g,		500	4,17	2.085,00
125	Creme dental infantil Sua fórmula ajuda a proteger o esmalte dos dentes, porque possui baixa abrasividade, contém 1110ppm de flúor ativo, que ajuda a proteger os dentinhos das crianças das cáries. Sua fórmula ajuda a proteger o esmalte dos dentes, porque possui baixa abrasividade. Não contém açúcar. Embalagem de 50 gramas.		500	4,95	2.475,00
126	Cuba Inox redonda 340ml, aço inox, autoclavavel. Indicada para assepsia.	Unidades	10	49,94	499,40
127	Cuba plástica para imersão 1,5 litros (lavar material)	Unidades	10	83,97	839,70
128	Cunha de madeira Interdental Colorida Sortida. Produzidas com madeira especial. Com geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca, não solta tinta.		40	9,72	388,80

	Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou				
	afastar os dentes adjacentes.				
129	Cunha Elástica, uso único, modelos codificados por cores, age simultaneamente pelas faces vestibular e lingual,	Unidades	20	160,73	3.214,60
	proporciona maior conforto ao paciente, fácil manuseio para				
	o profissional. Registro ANVISA: 10291220066.				
	Informações técnicas: Composto em borracha e corantes atóxicos. Aplicações de cada modelo: – Azul (3,2mm): para				
	cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal				
	pequena. – Amarelo (2,6mm): para cavidades com caixa				
	proximal de altura cervico-oclusal média. – Verde (2,0mm):				
	para cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal				
120	grande. Embalagem com 75 unidades. Sortidas.	TT '1 1	10	22.05	1.210.00
130	Cureta de dentina n° 5, 17, 18, 11.5, 14, 17L/18L,19, 20	Unidades	40		1.318,80
131	Cureta de gracey 3–4, 5–6, 7–8, 9–10, 11–12, 13–14 aço inox autoclavável		100		5.068,00
132	Cureta de Lucas aço inox autoclavável	Unidades	20		207,20
133	Cureta de maccall 1-10 (cabo grosso) aço inoxidável AISI		20	41,12	822,40
	304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos				
	dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na perodontia				
134	Cureta de maccall 11–12 (cabo grosso) aço inoxidável AISI	Unidades	20	44,07	881,40
13.	304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos			, .,	001,10
	dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e				
	subgengival na perodontia				
135	Cureta de maccall 13-14 l(cabo grosso) aço inoxidável AISI		20	47,96	959,20
	304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos				
	dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na perodontia				
136	Cureta de maccall 17–18(cabo grosso) aço inoxidável AISI	Unidades	20	41,15	823,00
150	304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos		20	71,13	023,00
	dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e				
	subgengival na perodontia				
137	Descolador de Molt aço inox autoclavável	Unidades	30		1.223,10
138	DESTILADOR DE AGUA 220 VOLTS, CAPACIDADE 2 a 5 LITROS/HORA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO		3	2.070,08	6.210,24
	Destilador de água com as seguintes características:				
	FUNCIONAMENTO: Sistema Pilsen: a água que entra na				
	caldeira é pré aquecida para depois entrar em ebulição e posterior condensação. COMANDO AUTOMÁTICO:				
	Sistema automático de liga/desliga; Liga quando atinge				
	o nível mínimo de água, e desliga quando o nível cai/fecha a				
	torneira; Controle de desligar automaticamente na falta de				
	água por pressostato. CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO: 2				
	a 5 litros por hora. ESTRUTURA: Totalmente em aço inox.				
	CÚPULA: Em aço inox com puxador. SUPORTE: Para				
	fixação na parede; deve ser colocado nivelado. TENSÃO (VOLTAGEM): 220 Volts. CONSUMO: 2000 Watts.				
	CORRENTE: 8 A. DIMENSÕES: Diâmetro do cano: 63,5				
	mm. Comprimento do cano: 61,5 cm. Diâmetro da				
	bacia: 40,5 cm. Espessura da fiação: 2,5mm. REGISTRO				
	NO MINISTERIO DA SAUDE: Com base nos Incisos IV e				
	VII, §2º do artigo 2º da Resolução da Diretoria Colegiada				
	RDC nº206 de 17 de novembro de 2006, o produto relacionado não é passível de registro/cadastramento.				
	REF.MODELO: BD2L. Mínimo um ano de garantia.				
	Auxilio na instalação do equipamento.				
139	Detergente enzimático 1 litro Detergente a base de	Unidades	150	34,69	5.203,50
	anzimas utilizadas nas anargaãos da limnaza Damayanda				
	enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo				
	resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos				
140	resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.		50	25.05	1.750.50
140	resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.  Disco de feltro indicado para polimento de resinas		50	35,05	1.752,50
	resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.  Disco de feltro indicado para polimento de resinas compostas, acrílicas, amálgamas e metais	Unidades			
140	resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.  Disco de feltro indicado para polimento de resinas	Unidades Unidades	50		1.752,50 3.952,50

	2 ( ) 2 ( ) 1 ( ) 1				•
	Média, Fina e X-fina, é utilizado com mandril de parafuso, que possibilita a inversão e substituição dos discos. Os discos estão disponíveis nos diâmetros de 12mm, 16mm e				
	19mm.Embalagem com 50 unidades sortidas				
142	Edta gel 24% indicado para facilitar a instrumentação endodontia no tratamento químico da raiz em cirurgias perioadontais		20	21,67	433,40
143	EDTA Líquido Agente Quelante. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É		10	7,42	74,20
	também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.				
144	Enxaguante Bucal à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12% sem Álcool 2 litros PERIOGARD Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram positivas e gram negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e		100	60,21	6.021,00
	membrana mucosa.				
145	Escova de Robson para Contra Ângulo Cônica Branca Utilizada para profilaxia dental	Unidades	50	3,47	173,50
146	Escova de Robson para Contra Ângulo Plana Branca Utilizada para profilaxia dental	Unidades	50	2,12	106,00
147	Escova dental adulto (cerdas macias e cabeça pequena)	Unidades	2000	2,42	4.840,00
148	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)	Unidades	2000	2,70	5.400,00
149	Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações	Unidades	20	7,95	159,00
150	Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações	Unidades	30	9,07	272,10
151	Espaçador digital ABCD	Unidades	10	36,26	362,60
152	Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades	20	76,29	1.525,80
153	Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades	20	63,85	1.277,00
154	Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades	20	62,15	1.243,00
155	Espátula n° 24 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	13,19	263,80
156	Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades	20	62,40	1.248,00
157	Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	60,23	1.204,60
158	Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	18,44	368,80
159	Espelho clínico bucal em primeiro plano n°05 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, indicado para obter uma imagem única e nítida refletida no espelho, aço inox, autoclavavel, com alta performance, durabilidade e acabamento preciso (imagem real)		20	9,25	185,00
160	Espelho clínico bucal nº 3 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.		20	9,25	185,00
161	Espelho clínico bucal nº 5 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	Unidades	50	9,25	462,50
162	Espelho de Mão	Unidades	10	8,48	84,80
163	Esponja de Fibrina Hemospon. Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande podrr hemostático e cicatrizante, substitui o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Bem. c/ 10 unidades		20	89,01	1.780,20
164	Eugenol Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo		40	18,11	724,40

					_
	dentina-polpa (forramento) Curativo anódino auxiliar na recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias, obturação de canais radiculares, agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações, coroas ou pontes fixas, cimentos cirúrgicos, material de impressão. Unidades de 20ml				
165	Evidenciador de Cárie. Evidenciador de dentina cariada. Auxilia o profissional na diferenciação entre a dentina afetada e a dentina infectada que deve ser removida, preservando assim a estrutura dental sadia. A ação do produto ocorre através do corante ácido vermelho S52 presente em sua formulação e o local corado em vermelho indica a dentina desmineralizada e infectada que deve ser removida (não pigmenta as demais camadas ou a dentina normal). * A operação deve ser repetida quantas vezes forem necessárias até que não fique nenhuma área corada. Frasco com 10ml.		20	10,08	201,60
166	Evidenciador de placa. Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. È uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente. Frasco 10ml	Unidades	40	8,05	322,00
167	Filme radiográfico periapical E—SPEED Intraoral adulto. Indicados para adulto. Consegue diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor azul.	Caixas	40	239,83	9.593,20
168	Filme radiográfico periapical E–SPEED Intraoral infantil. Indicados para adulto. Consegue diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 100 unidades, tamanho 22mm x 35mm, cor roxo.		20	244,33	4.886,60
169	Fio de sutura nylon 3 0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização caixas c/ 24 envelopes		40	56,04	2.241,60
170	Fio de sutura nylon 4 0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. caixas c/ 24 envelopes		20	56,36	1.127,20
171	Fio de sutura seda 3 0 Ag. 45 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso		40	71,31	2.852,40

					_
	cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar.				
	Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade				
	da agulha no porta agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura.				
	Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar.				
	Desta maneira controla hemorragias e favorece a				
	cicatrização. Caixa com 24 envelope				
172	Fio de sutura seda 4 0 Ag. 45 cm Fio de sutura não	Caixas	40	58,76	2.350,40
	absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar,				
	trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas				
	ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade				
	Premium temperado, formulado especificamente para uso				
	cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade				
	da agulha no porta agulhas. Proporciona segurança e evita				
	o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura.				
	Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar.				
	Desta maneira controla hemorragias e favorece a				
	cicatrização. Caixa com 24 envelopes.				
173	Fio dental 500 m. Contribui para evitar a formação de placa,		40	16,92	676,80
	previnir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo				
	com o recomendado pelo dentista.			2.7.02	-1-1
174	Fio Retrator Gengival Nº 0, 00, 000) Indicado para retração	Unidades	20	25,82	516,40
175	gengival em vários procedimentos dentais	TT '1 1	50	( 12	206.00
175	Fita adesiva para Autoclave Fita para identificação de		50	6,12	306,00
	pacotes esterilizados a vapor. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de				
	esterilização por autoclavagem. Apresentação do Produto:				
	01 Rolo de 19mm X 30 metros. Dimensão do Produto				
	(Altura X Largura X Profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm.				
	Peso: 0.05 kg				
176	Fixador radiográfico dental Carestream Indicado para a		20	19,36	387,20
	fixação da imagem na película de filme. Composição:				
	Bissulfito de sódio, Sulfato de Alumínio e amônia.				
177	Embalagem com 500 ml.	TT: J. J	50	0.05	407.50
177	Flúor gel – Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e		50	9,95	497,50
	remineralização dos dentes após condicionamento acido e remineralização dos dentes após branqueamento.				
178	Fluoreto (fosfato acidulado 1,23%) 200ml	Unidades	50	6,04	302,00
179	Fórceps infantil nº 1 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	84,89	848,90
180	Fórceps infantil nº 150 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	82,43	824,30
181	Fórceps infantil nº 151 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	83,43	834,30
182	Fórceps infantil nº 16 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	90,35	903,50
183	Fórceps infantil n° 17 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	94,85	948,50
184	Fórceps infantil n° 18L Aço inox, autoclavável	Unidades	10	86,26	862,60
185	Fórceps infantil nº 18R Aço inox, autoclavável	Unidades	10	87,86	878,60
186	Fórceps infantil nº 65 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	95,22	952,20
187	Fórceps infantil nº 69 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	101,77	1.017,70
188	Fórceps nº 1 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	94,56	2.836,80
189	Fórceps nº 150 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	94,45	2.833,50
190	Fórceps nº 151 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	94,70	2.841,00
191	Fórceps nº 16 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	99,43	2.982,90
192	Fórceps nº 17 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	102,42	3.072,60
193	Fórceps nº 18L Aço inox, autoclavável	Unidades	30	97,37	2.921,10
194	Fórceps n° 18R Aço inox, autoclavável	Unidades	30	99,32	2.979,60
195	Fórceps n° 65 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	100,09	3.002,70
196	Fórceps nº 69 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	100,31	3.009,30
197	Formocresol Menos concentrado do que a composição		30	10,03	300,90
	padrão de Buckey sem perder a suas propriedades				
	terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua				
	função é fixar as polpas vivas, mantendo as inertes e				
	, 5 Inter at porput (1.45, mantendo at mortes e				
	possibilitando a conservação do dente decíduo até uma				
	possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.				

					2
198	Fotopolimerizador(OPTILIGHT MAX ) LED Wireless (Sem fio) Bivolt Equipamento sem fio com design superior e sonda de fibra óptica. Polimerização de resinas. Embalagem c/ 1 fotopolimerizador c/ bateria interna, 1 fonte de alimentação, 1 base carregadora, 1 sonda de fibra ótica 8mm diâmetro, 1 protetor de luz, 2 cones anti brilho, 1 manual do usuário.		4	1.655,26	6.621,04
199	Gaze compressa 100% algodão não estéril 8 camadas 5 dobras 7,5 cm x 7,5 cm Compressas de gaze indicado para limpeza e proteção da pele lesada, na realização de curativos, ou em outros procedimentos cirúrgicos, médicos, odontológicos ou de enfermagem.		200	1,14	228,00
200	Germe Rio 5 litros. O germe rio é um desinfetante de nível intermediário, sua formula exclusiva, limpa e desinfeta em um mesmo processo, garantindo eficiência sobre superfícies fixas, e artigos não críticos. Ideal para áreas criticas com maior chances de risco de contrair infecções como em consultórios odontológicos.		50	21,57	1.078,50
201	Grampos Especiais Ivory nº 14, W8A, 26, 12A, 13A, 0, 00 1 para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto		100	16,96	1.696,00
202	Grampos n°200, 201, 202, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 12A, 13,14, 00, 26, W8A para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.		150	21,57	3.235,50
203	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho F Fina.	•	20	53,95	1.079,00
204	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM Fina Média.		20	52,46	1.049,20
205	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm M Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM Média.	C	20	52,46	1.049,20
206	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM Média fina.		20	52,46	1.049,20
207	Gutapercha Acessória MAILLEIFER 28mm FF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF Fina Fina.  Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 15 40 (1ª Série)	_		52,46	2.623,00
200	Samperena i entale canorada Bordaa 14 15 40 (1 Belle)	Linoulugeils	50	71,4/	2.003,30

				_
	MAILLEFER Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 15 40.			
209	Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 45 80 (2ª Série) Embalagens MAILLEFER Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Emb. c/ 120 pontas sortidas, tamanho 45 80.	50	41,20	2.060,00
210	Gutta Percha Reciproc R25 Os cones gutta—percha são Embalagens indicados para procedimentos de obturação dos condutos radiculares. Cone com 28mm de comprimento; * Adaptação perfeita aos canais; * Moldada por injeção. Embalagem com 60 unidades	20	42,88	857,60
211	Gutta Percha Reciproc R40 Os cones gutta—percha são Embalagens indicados para procedimentos de obturação dos condutos radiculares. Cone com 28mm de comprimento; * Adaptação perfeita aos canais; * Moldada por injeção. Embalagem com 60 unidades	20	42,88	857,60
212	Gutta Percha Reciproc Sortida Indicado para obturação dos Embalagens canais preparados com os sistemas reciprocantes reciproc com diâmetro de ponta e conicidade correspondente ao sistema. Emb. c/ 60 unidades	50	42,88	2.144,00
213	Gutta Percha W–File G22 . n20. Small Indicadas para Embalagens obturação de canais radiculares tratados com sistemas com tip e taper semelhantes às Limas Reciprocantes Wave One Gold. Tamanho Small. 28 mm. Caixa com 60 unidades	20	42,88	857,60
214	Gutta Percha W-File G22 n25. PrimariIndicadas para Embalagens obturação de canais radiculares tratados com sistemas com tip e taper semelhantes às Limas Reciprocantes Wave One Gold. Tamanho primary. 28 mm. Caixa com 60 unidades	20	42,88	857,60
215	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F1 Atua Embalagens como obturador de canal radicular ( cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F1.	30	42,88	1.286,40
216	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F2 Atua Embalagens como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F2.	30	42,88	1.286,40
217	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F3 Atua Embalagens como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F3.	30	42,88	1.286,40
218	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F4 Atua Embalagens como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F4.	30	42,88	1.286,40
219	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F5 Atua Embalagens como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F5.	30	42,88	1.286,40
220	Hidróxido de Cálcio pasta indicada para uso em tratamentos Embalagens	20	101,75	2.035,00

	endodônticos de forma temporária nos canais radiculares,				
	como: descontaminação das paredes internas do canal e				
	região apical, radiopaco e biocompativel e de elevado nível				
	de pH, apresenta um intenso efeito antibacteriano e estimula a formação de dentina secundária. Pasta de hidróxido de				
	cálcio a 35% numa solução aquosa.				
221	Hipoclorito de Sódio 2,5%. 2,5%. Desinfetante	Unidades	50	22,10	1.105,00
221	intermediário é uma solução desinfetante hospitalar,	Omades	50	22,10	1.105,00
	apresenta composição em hipoclorito de sódio, concentração				
	de 2,5% de cloro ativo estabilizado e ação oxidativa em				
	cadeias proteicas de microorganismos. Além disso,				
	apresenta formulação antimicrobiana que atua na eliminação				
	de fungos e bactérias. indicado para desinfecção de				
	superficies fixas em ambiente hospitalar, bem como para				
	desinfecção de artigos não críticos. Sua utilização				
	compreende ambientes tais como hospitais, casas de saúde,				
	ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde, podendo ser aplicado em diferentes superfícies				
	não-críticas em geral. Hipoclorito de sódio, alcalinizantes e				
	água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio – cloro ativo				
	entre 2,00% a 2,50% p/p. Embalagem de 1 litro.				
222	Kit de acabamento e polimento de resina. Broqueiro acrílico	Unidades	10	81,13	811,30
	autoclavavel, com pontas de silicone para resina 12 peças		- 3	- ,	,- 0
223	Kit Polidor de Resina com com uma sequência de	Unidades	15	107,78	1.616,70
	granulometria grossa, média e fina, o que permite alcançar			,	,
	lisura superficial e brilho final incomparáveis. Kit com: 3				
	Polidores de granulometria: Grossa, Média e Fina, nos				
	formatos: Chama, Taça Grande e Disco para acabamento				
	inicial e regularização, 4 Escovas de Robinson de rigidez				
	semirígida (azul), semisoft (amarela), soft (lilás) e ultrasoft				
	(rosa), 1 Escova Carbeto de Silício funcionam como uma pasta de brilho impregnada de carbeto de silício, que através				
	do atrito a seco, liberam os compostos de alto brilho que				
	ficam impregnados na superfície, 1 Escova Pelo de Cabra				
	utilizada para retirar o excesso de carbeto de silício liberado				
	pelas escovas e reproduzir assim um brilho máximo. 1				
	Broqueiro Autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandril				
	CA e FG. Contém 15 peças				
224	Lâmina de bisturi Aço Carbono Nº 15 C Lâminas de	Caixas	10	58,66	586,60
	bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama.				
	Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em				
	consultórios odontológicos, principalmente em				
	procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do				
	procedimento cirúrgico caixas c/ 100 unidades				
225	Lâmina de bisturi nº 12 Aço Carbono Nº 12 Lâminas de	Caixas	10	50,43	504,30
123	bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama.	Caixas	10	50,75	507,50
	Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em				
	consultórios odontológicos, principalmente em				
	procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do				
	tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do				
	procedimento cirúrgico. Número 12. caixas c/ 100 unidades				
226	Lâmina de bisturi n° 15 Aço Carbono Nº 15 Lâminas de	Caixas	15	56,63	849,45
	bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama.				
	Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em				
	consultórios odontológicos, principalmente em				
	procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do				
	tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do				
227	procedimento cirúrgico caixas c/ 100 unidades	Caiwaa	50	50.91	2 5 40 50
221	Lençol de borracha indicado p/ isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de		50	50,81	2.540,50
	campo operatorio, reduzindo a possibilidade de contaminação				
228	Lentulo 25mm nº 1,2,3 e 4	Unidades	20	47,10	942,00
229	Lima óssea aço inox autoclavável	Unidades	15	76,38	1.145,70
230	Lima Reciprocante Reciproc Blue– R25 25mm, indicada		15	309,95	4.649,25
230	para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou		13	502,75	7.077,43
	para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou				

	1.0 1 D 04			
231	calcificados. Bem. C 4 pontas  Lima Reciprocante Reciproc Blue— R40 25mm, indicada Embalagens para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou	15	309,95	4.649,25
232	calcificados. Bem. C 4 pontas  Lima Reciprocante Reciproc Blue– R50 25mm, indicada Embalagens para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou	15	309,95	4.649,25
233	calcificados. Bem. C 4 pontas  Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER Embalagens PRIMARY 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades	20	224,12	4.482,40
234	Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER SMALL Embalagens 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades	20	224,12	4.482,40
235	Lima Rotatória Protaper Universal Retreatment Kit Embalagens MAILLEFER.Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal.	10	224,41	2.244,10
236	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X1 21 mm Embalagens Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	20	279,00	5.580,00
237	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X1 25 mm Embalagens Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	20	288,72	5.774,40
238	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X2 21 mm Embalagens Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	20	262,13	5.242,60
239	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X2 25 mm Embalagens Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	20	262,13	5.242,60
240	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X3 25 mm Embalagens Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	20	237,10	4.742,00
241	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X4 25 mm Embalagens Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	20	251,36	5.027,20
242	Lima rotatótia Protaper Universal MAILLEFER SX Estes Embalagens instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas S2, garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. Emb. com 6 unidades	20	301,57	6.031,40
243	Lima rotatótiaProtaper Next MAILLEFER X5 25 mm Embalagens Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	20	243,54	4.870,80
244	Limas C Pilot 08 25 mm Instrumento de aço inoxidável Embalagens de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	30	48,50	1.455,00
245	Limas C Pilot 10 25 mm Instrumento de aço inoxidável Embalagens de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais	30	48,14	1.444,20

	radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita			
246	resistência. Emb. com 6 unidades  Limas C Pilot 15 25 mm Instrumento de aço inoxidável Embalagens de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	30	50,42	1.512,60
247	Limas Flexo File MAILLEFER (15 40) 1ª série 21 Embalagens mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	43,34	866,80
248	Limas Flexo File MAILLEFER (15 40) la série 25 Embalagens mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	43,34	866,80
249	Limas Flexo File MAILLEFER (15 40) 1ª série 31 Embalagens mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	43,34	866,80
250	Limas K File MAILLEFER (15 40) 1ª série 25 mm Embalagens Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	23,40	468,00
251	Limas K File MAILLEFER (15 40) 1ª série 31 mm Embalagens Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	31,11	622,20
252	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 21 mm Embalagens Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	44,36	887,20
253	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 25 mm Embalagens Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	44,36	887,20
254	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 31 mm Embalagens Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	44,36	887,20
255	Limas K File MAILLEFER ( 90 140 ) 3 <sup>a</sup> série 21 Embalagens	20	73,88	1.477,60

	mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades			
256	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	73,88	1.477,60
257	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	73,88	1.477,60
258	Limas K File MAILLEFER 06 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	89,82	1.796,40
259	Limas K File MAILLEFER 06 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	73,37	1.467,40
260	Limas K File MAILLEFER 06 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	73,45	1.469,00
261	Limas K File MAILLEFER 08 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	58,01	1.160,20
262	Limas K File MAILLEFER 08 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	49,05	981,00
263	Limas K File MAILLEFER 08 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	20	68,46	1.369,20
264	Limas K File MAILLEFER 10 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	30	46,21	1.386,30
265	Limas K File MAILLEFER 10 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma	30	52,59	1.577,70

	de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades				
266	Limas K File MAILLEFER 10 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	_	20	45,62	912,40
267	Localizador Apical auxilia a odontometria na endodontia, de fácil manuseio e objetivo, visor amplo e claro em LCD colorido, alta precisão, medições totalmente automática, flexivel: usado tanto em canais secos como úmidos, valores numéricos selecionados exibido: 2,0 1,5; 1,0; 0,75; 0,5; 0,25; 0,0 FO(forame), feedback de áudio com controle do volume, desliga automaticamente se não tiver em uso, Peso: 100G, Dimensões: 55 x92 x16mm, Garantia de 24 meses (localizador) 3 6meses acessórios. Embalagem: 1 localizador, 1 suporte, 1 pilha alcalina AAA de 1,5V, 1 Cabo de medição, 2 clipes de limas, 5 clipes labiais, 1 sensor de toque, 1 chave de fenda e Manual de Instruções.	-	2	1.891,23	3.782,46
268	Luva Cirúrgica Estéril 6.5. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo—as esteries. A embalagem wallet , possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Prioridades: Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em Wallet (porta—luvas).		300	1,94	582,00
269	Luva Cirúrgica Estéril 7.0. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo—as esteries. A embalagem wallet ,possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Prioridades: Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em Wallet (porta—luvas).		200	1,96	392,00
270	Luva de Látex para procedimento Tamanho M, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestra e superfície lisa. Tamanho: Largura da palma 90–99mm Comprimento: 240mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares		100	24,59	2.459,00
271	Luva de Látex para procedimento Tamanho P, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestra e superfície lisa. Tamanho: Largura da palma 80–89mm Comprimento: 240mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares		500	24,59	12.295,00
272	Luva de Látex para procedimento Tamanho PP, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestra e superfície lisa. Tamanho: Largura da palma 80–89mm Comprimento: 240mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares		500	24,59	12.295,00
273	Máscara cirúrgica descartável com elástico— Branca ( 3 camadas). Eficiência de filtragem, bacteriana superior a 96%,		400	13,35	5.340,00

					3
	não alérgico, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Fabricada com 100% propileno, produto				
	na estéril, com elástico para firmar ao rosto. Embalagem com 50 unidades.				
274	Mascara nº95 Classe PPF–2 desenvolvida para a proteção	Embalagens	200	5,30	1.060,00
27.	das vias respiratórias contra aerossóis de origem biológica, especialmente de transmissão aérea, como poeiras, névoas	zmoulugens	200	3,30	1.000,00
	não oleosas e fumos. Indicado para uso hospitalar, protege o				
	profissional e o paciente durante a realização de				
	procedimentos. Elaborado em não-tecido dobrável e				
	moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina.				
	Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa				
	da máscara protege o meio filtrante e evita que as fibras se				
	soltem. Possui 2 bandas de elástico e um grampo para ajuste				
	nasal, permitindo que a máscara se mantenha refirme e				
	ajustada ao rosto do profissional.	1	100	10.54	
275	MicroaplicadorMicrobrush Fino As pontas em fibras	Tubos	120	10,64	1.276,80
	não absorventes e resistentes à abrasão. Mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino				
	(1,5mm). Dobram se facilmente até 90°, o que permite				
	aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em				
	áreas de difícil acesso. tubos c/ 100 unidades				
276	Mini–incubadora* capacidade de incubar 4 indicadores	Embalagens	10	549,36	5.493,60
	biológicos. Voltagem automática (90 –253V – monofásico), ideal para testar o processo de esterelização a vapor no ciclo				
	de 24 ou 48 horas. Isento de registro da ANVISA. Peso 240				
	G Espaço livre total:15cm para cada lado. Espaço livre para				
	abertura da tampa12cm. Dimensões				
	externas(AxD):8,7x7,6cm. Potência 10 watts hora.				
	Temperatura adequada de trabalho 15°C a 40°C. 1 ano de garantia				
277	Motor Cirúrgico usado para cirurgias de implante ou de	Unidades	1	9.687,15	9.687,15
	fixação interna rígida necessita de duas peças de mão com				7.00.,50
	redução diferentes uma para perfuração óssea e outra para				
	fixação do implante ou parafuso ósseo. Micromotor com				
	encaixe INTRA UNIVERSAL. Pedal Inteligente: Permite a				
	reversão da rotação, liga/desliga e altera a irrigação. Permite a utilização de peça de mão reta ou angulada, multiplicadora				
	ou redutora de velocidade e de microserras. Oscilatória,				
	reciprocante e sagital. Reversão do sentido de rotação.				
	Possui Sistema de irrigação. Velocidade do Micromotor				
	mínima 800 e máxima 27.000 rpm. Velocidade Mínima de				
	40 rpm. com peça de mão redutora 20:1. Torque Máximo fixo que varia de acordo com a peça de mão selecionada, de				
	32 N.cm até 55 N.cm. Bivolt. Alteração rápida da				
	velocidade Máxima para a Mínima e vice versa no pedal.				
	Garantia: 01 ano na caixa de comando, 06 meses no micro				
	motor e 01 ano no pedal. Aplicação motor desenvolvido				
	para procedimentos cirúrgicos ósseos de perfuração, desgaste e corte ósseo; sendo bem adequado aos				
	procedimentos de Implantodontia (perfuração e confecção				
	de roscas), cirurgias buco-maxilo-facial em osteotomias				
	diversas, cirurgia ortognática, distratores, enxertos, fixação				
	dinâmica de parafusos (para parafusos, placas e miniplacas);				
	cirurgias ósseas de pequeno porte como exodontias, cirurgias periodontais e cirurgias paraendodônticas.				
	Informações Adicionais: Composição do Equipamento:				
	Uma caixa de comando; Uma bomba peristáltica; Um cabo				
	de alimentação de energia (AC); Úm micromotor; Um				
	suporte de silicone para o micro motor; Um pedal; Manual				
	de instruções; Uma haste metálica para suporte do frasco do líquido de irrigação; kit de irrigação; bolsa, que acondiciona				
	todos os materiais acima descritos.				
278		Embalagens	1	5.314,59	5.314,59
	movimentos rotatótio e reciprocante com funcionalidades				, i
	exclusivas * Programa de escolha do doutor com até 15				

					J
	ajustes de torque e velocidade que podem ser salvos na sequência pessoal*Sistemas Rotativos Contínuos: ajustes				
	pré– programados para Mtwo FlexMaster, Pro Taper Universal, K3TM e Gates Glidden.* Função Reciproc				
	reverse especifica permite uma preparação ainda mais				
	confortável com Reciproc* Ângulos precisos de				
	reciprocidade específicos para concepção do instrumento reciproc. *Controle automático do binário com Auto-Stop-				
	Reverse no modo rotativo* Motos a pilhas operação				
	constante mesmo durante a recarga* Bateria 2000 mAh,				
	6V*Medidas 206 x90 x 85mm, Peso 1,1kg* Alimentação do carregador bivolt 100–240v * Frequencia 47–63HZ, Faixa				
	de torques 20–410 gcm (0,2–4,1 Ncm) no modo rotatório				
	*Garantia Equipamento 3 anos, Contra–agulo 1 ano				
279	Negatoscópio	Unidades	4	536,75	2.147,00
280	O Porta Agulha Mayo Hegar é indicado para auxiliar no procedimento de suturas em tecidos, durante a realização de cirurgias na clínica odontológica. Fabricado em aço	Unidades	30	47,61	1.428,30
	inoxidável e com ponta serrilhada, o instrumento				
	proporciona maior facilidade para o profissional e maior				
	conforto para o paciente. Tamanho: 17cm. Autoclavável.* Fabricado				
281	Óculos de proteção com lente incolor, indicado para	Unidades	30	5,42	162,60
	proteção de olhos contra partículas volantes multidirecionais				
	e também contra produtos químicos e fluidos corpóreos, desde que projetados na direção frontal				
282	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação. Utilizados para	Unidades	20	45,12	902,40
	lubrificar os rolamentos de canetas de alta rotação e baixa				
283	rotação de 200ml Otosporin corticóide–antibiótico indicado como	Unidades	10	17.07	179.70
203	Otosporin corticóide—antibiótico indicado como tratamento de polpa viva, usado para reduzir a inflamação	Unidades	10	17,87	178,70
284	Óxido de zinco é utilizado na odontologia como material	Unidades	40	8,14	325,60
205	restaurador temporário. Unidades de 50 gramas	TT '1 1	100	4.42	442.00
285	Papel carbono para articulação, registro de contatos oclusais nos procedimentos de ajuste das restaurações, peças	Unidades	100	4,43	443,00
	protéticas e superficies dentais. Dupla face, Dupla cor: azul				
	e vermelho. Recoberto com uma fina camada de parafina,				
286	resistente a tração e a umidade. Bloco com 12 folhas.  Papel Grau Cirúrgico para esterilização 120mm x 100m,	Unidades	100	85,53	8.553,00
	melhor custo x beneficio. Embalagem produzida com papel			35,55	0.000,00
	grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno.				
	Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a seremsubmetidos aos processos de esterilização em				
	autoclave. Necessita ser selado.				
287	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 150mm x 100m,	Unidades	100	82,87	8.287,00
	melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno.				
	Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a				
	seremsubmetidos aos processos de esterilização em				
288	autoclave. Necessita ser selado.  Papel Grau Cirúrgico para esterilização 200mm x 50m,	Unidades	100	107,00	10.700,00
200	melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel	Omaacs	100	107,00	10.700,00
	grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno.				
	Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a seremsubmetidos aos processos de esterilização em				
	autoclave. Necessita ser selado.				
289	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 300mm x 100m,	Unidades	50	128,82	6.441,00
	melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno.				
	Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a				
	seremsubmetidos aos processos de esterilização em				
290	autoclave.  Papel Grau Cirúrgico para esterilização 50mm x 100m,	Unidades	100	128,30	12.830,00
	melhor custo x beneficio. Embalagem produzida com papel	Cindudos		120,50	12.030,00
	grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno.				
	Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a				

	seremsubmetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.				
291	Papel Toalha 2 Dobras com 1000 Folhas Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm pacotes c/ 1.000 folhas		100	18,28	1.828,00
292	Paramonoclorofenol Canforado Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos. Unidades de 20ml.		5	8,01	40,05
293	Pasta de acabamento e polimento	Unidades	10	28,55	285,50
294	Pasta de Hidróxido de Cálcio CALEN Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Normal ou PMCC. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais.		20	60,96	1.219,20
295	Pasta profilática com flúor, sabor menta, morango ou uva Pasta profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentaria sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cemento. Além de agir com agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita com escova de Robinson ou taça de borracha para profilaxia		50	6,06	303,00
296	Pedra de afiar instrumento branca para restabelecer o poder de corte do instrumento.	Unidades	5	52,65	263,25
297	Pedra pomes extra fina. É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário	Unidades	10	7,39	73,90
298	Perfurador ainsworth aço inox autoclavável	Unidades	3	127,23	381,69
299	Pinça Allis aço inoxidável, autoclavável. Indicada para prender e tracionar tecidos moles		10	47,53	475,30
300	Pinça anatômica sem dente	Unidades	10	38,42	384,20
301	Pinça clínica adulto para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clinica de uso geral no consultório		40	16,86	674,40
302	Pinça clínica infantil para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clinica de uso geral no consultório		20	20,07	401,40
303	Pinça Dietrich, aço inoxidável, autoclavavel, indicada para uso em cirurgias.	Unidades	10	81,09	810,90
304	Pinça em aço inoxidável para manuseio de Cunhas Elásticas. Características e Benefícios Precisão e segurança no manuseio de Cunhas Elásticas. O formato anatômico da ponta proporciona uma maior segurança, evitando o deslizamento do grampo e das cunhas. O formato anatômico proporciona uso confortável e higienização fácil.		10	43,50	435,00
305	Pinça hemostática curva aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.	Unidades	10	55,88	558,80
306	Pinça hemostática reta, aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.	Unidades	10	55,22	552,20
307	Pinça porta grampo Palmer aço inox autoclavável	Unidades	3	99,01	297,03
308	Placa de vidro incolor lisa lapidada média 10mm. Indicada como superfície de manipulação de produtos odontológicos, Medidas:80x150x10mm		20	13,49	269,80
309	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Reciproc Sortida Cones de papel em blister estéreis que correspondem ao diâmetro e conicidade das limas Reciproc. Emb. c/ 180 unidades		30	43,70	1.311,00
310	Ponta de Ultrasson E10. Indicado para a remoção de nódulos, calcificações pulpares e materiais na câmara pulpar		20	222,89	4.457,80

	que estejam obstruindo o acesso aos canais radiculares. Pode ser utilizado para cortar e condensar Guta–Percha. (SEM para ultrassom ALT)				
311	Ponta Taça Borracha Individual para Contra ângulo Taça de borracha para contra ângulo. Utilizada para profilaxia dental.		40	1,48	59,20
312	Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº 15–40 (1ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré–esterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180 pontas sortidas, Tamanho 15–40		300	42,31	12.693,00
313	Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº 45–80 (2ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré–esterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180 pontas sortidas, Tamanho 45–80		100	37,72	3.772,00
314	Pontas diamantadas endo zecria	Unidades	10	71,73	717,30
315	Pontas para Irrigação Navitip 25mm. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; * Comprimentos de 25mm com cânula rígida de calibre 30ga.* Corpo rígido e flexibilidade na ponta .* Ponta Esterilizada. Não é autoclavável.* A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. * Aplicação controlada até o ápice. Embalagem com 20 unidades	-	30	89,17	2.675,10
316	Pontas periodontais para ultra—som ALT Sonic Ceramic (G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores e todos os ângulos axiais		30	97,72	2.931,60
317	Pontas periodontais para ultra—som ALT Sonic Ceramic(G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais		30	97,72	2.931,60
318	Porta algodão inox	Unidades	10	57,66	576,60
319	Porta amálgama de plástico * Esterilizável em Autoclave a 1210C02: Disponivel nas cores: Verde e Branco: Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.		20	18,71	374,20
320	Porta amálgama simples Adulto Metálico, aço inoxidável, autoclavavel. Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.		10	18,71	187,10
321	Porta gaze inox	Unidades	10	178,42	1.784,20
322	Porta matriz tofflemire adulto aço inoxidável, autoclavável. Confeccionado em aço AISI–304, tamanho:6cm. Utilizados para matriz tofflemire		15	37,95	569,25
323	Posicionador Radiográfico Adulto Autoclavável Produto autoclavável produzido na cor branca. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Embalagem com 5 unidade: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.		5	109,12	545,60
324	Posicionador Radiográfico Infantil Autoclavável Produto autoclavável produzido na cor branca. Indicado para auxiliar		5	110,40	552,00

	na orientação da angulação do aparelho de Raios X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Embalagem com 5 unidade: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografía interproximal BITE WINGS. Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.				
325	Pote dappen plástico incolor utilizado em manutenção de materiais odontológico	Unidades	20	4,76	95,20
326	Pote dappen vidro incolor utilizado em manutenção de materiais odontológico	Unidades	30	4,84	145,20
327	Prendedor de Guardanapo em Metal Produzido em Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender guardanapos de papel.		20	27,91	558,20
328	Protetor Facial (faceshield) Os protetores faciais são fabricados com material resistente em Polietileno Tereftalato (PET). Sua espessura e comprimento apresentam uma ótima barreira e proteção para procedimentos que envolvem cuidados com contaminação, além de outras atividades que resultam a necessidade da segurança e prevenção no trabalho. A máscara conta com uma cinta elástica confortável que vai ao redor da cabeça e uma barreira macia na região da testa para evitar que gotículas ou partículas possam adentrar pela máscara trazendo mais segurança para o usuário		50	29,60	1.480,00
329	PVPI Dermo Suave Degermante 10% – 1 litro com Bico Dosador. Principio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação secando a pele com gaze ou toalha esterelizada.		10	63,79	637,90
330	PVPI Tópico 10% – Princípio ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisseéptico de amplo espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em seguida aplicar com auxilio de gaze ou algodão 2 a 3 vezes ao dia		10	63,79	637,90
331	Régua endodôntica milimetrada é utilizada para medir limas endodônticas, material resistente aos procedimentos de esterilização, esterilizável em autoclave		10	18,22	182,20
332	Restaurador A1 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	50,60	5.060,00
333	Restaurador A2 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	50,60	5.060,00
334	Restaurador A3 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	1000	50,60	50.600,00
335	Restaurador A3,5 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	49,70	4.970,00
336	Restaurador B2 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	48,91	4.891,00
337	Restaurador B3 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para	Unidades	100	48,91	4.891,00

	dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar				
338	Restaurador provisório OBTUR Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Embalagem com 25g.		30	22,60	678,00
339	Revelador radiográfico Dental Carestream Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composto por água dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500 ml.		50	19,74	987,00
340	Plástico Filme PVC 28x300m	Unidades	10	40,31	403,10
341	Saca broca	Unidades	10	56,94	569,40
342	Saco de lixo hospitalar infectante 100 litros. PACOTE DE 100 UNIDADES		10	37,94	379,40
343	Saco de lixo hospitalar infectante 50 litros. PACOTE DE 100 UNIDADES		5000	32,58	162.900,00
344	Seladora com suporte de papel grau cirúrgico com espaçamento regulável e ajuste de temperatura		2	638,18	1.276,36
345	Selante de fossulas e fissuras, fotoativado, com carga de ionômero de vidro		10	18,04	180,40
346	Seringa para Endo ezeTips Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti obturação única; A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm. Emb. com 5 unidades		50	47,44	2.372,00
347	Seringa carpule com Refluxo Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para auxiliar na anestesia dentária		30	64,49	1.934,70
348	Seringa descartável com rosca p/ irrigação	Unidades	100	0,90	90,00
349	Seringa Descartável LuerSlip 10 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.		100	0,79	79,00
350	Seringa Descartável LuerSlip 20 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.		200	1,81	362,00
351	Seringa Descartável LuerSlip 5 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.		100	0,98	98,00
352	Seringa Endodôntica Mario Leonardo	Unidades	10	99,19	991,90
353	Solução Hemostática HEMOSTOP 10ml É uma solução hemostática a base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efeito controle do sangramento não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos Indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.		30	17,62	528,60
354	Solvente de gutta-percha (Citrol)	Unidades	5	15,93	79,65
355	Sonda exploradora nº 47. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental		20	11,14	222,80
356	Sonda exploradora nº 5 adulto. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental		50	11,70	585,00
357	Sonda exploradora nº 5 infantil. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do		30	11,70	351,00

2.50	material restaurador dental	*****		A = = =	A = = - ·
358	Sonda periodontal milimetrada. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para procedimentos clínicos.	Unidades	10	25,55	255,50
359	Soro fisiológico com tampa não estéril 500ml. Indicado para lavagem de ferimentos hidratação da pele e irrigação de campos cirúrgicos.	Unidades	100	8,81	881,00
360	Spray para Teste de Vitalidade. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento	Unidades	10	57,79	577,90
361	Sugador cirúrgico Métalico em aço inox, autoclavável. Indicado para aspiração de sangue e secreções em cirurgias. Emb. 20 unidade	Caixas	20	35,55	711,00
362	Sugador descartável varias cores Indicado para sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais Confeccionados em PVC virgem e atoxico. As pontas são soldadas ao tubo para mair segurança do paciente Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido Não ter memória elástica, permanecendo na posição desejada. Embalagem c/ 40 unidades	Unidades	100	15,28	1.528,00
363	Suporte de parede para avental de chumbo. Indicado para armazenar vestimentas de proteção radiológica. Produxido em aço, pintado em epóxi. Medidas 650mm x76,2mm diâmetro, suporta 3 aventais	Unidades	3	2.086,40	6.259,20
364	Tamborel plástico Mini organizador de limas endodônticas. Sua altura (43 mm) permite acomodar limas de até 31 mm com estabilidade. O produto acompanha refis de espuma de 15mm de espessura que facilitam a limpeza de instrumentos manuais e rotatórios e da estabilidade aos mesmos. É autoclavável	Unidades	20	22,46	449,20
365	Tesoura Buck reta aço inox esterilizável	Unidades	20	44,69	893,80
366	Tesoura cirúrgica curva, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias	Unidades	20	46,87	937,40
367	Tesoura cirúrgica reta, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias	Unidades	30	47,41	1.422,30
368	Tesoura Iris reta aço inox esterilizável	Unidades	30	39,11	1.173,30
369	Teste de indicador biológico Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. * Fácil de usar; * Resultado em 24 horas; * Não necessita de analise ou testes sofisticados com laboratórios; * Utilizada uma população conhecida de esporos bacterianos resistentes ao calor, geobacillusstearothermophilus; * Necessário mini incubadora para a realização dos testes; Indicado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. emb. c/ 10 unidades		200	40,09	8.018,00
370	Tira de lixa em Aço 4mm. Tiras metálicas e flexíveis. Atigem anatomicamente os bordos interproximais. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicada para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, iomômeros de vidro e amálgama. Embalagem com 12 unidades	Unidades	30	40,08	1.202,40
371	Tiras de Lixa Abrasiva de Poliéster 4mm. Tiras de lixa em poliéster abrasivas com nanoparticulas. Indicada para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com 150 unidades	Unidades	50	11,87	593,50
372	Tiras Matriz de Poliéster –120x10x0,5mm. Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações	Unidades	30	1,42	42,60

	feitas com resinas compostas. Embalagem c/50 und.			
373	Touca Sanfonada descartável branca Melhor acabamento, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, acabamento de qualidade. Touca Descartável em 100% propileno, não alérgica, atóxica, com elástico em todo o seu perímetro. Emb 100 unidades	300	13,56	4.068,00
374	Tricresol formalina – Desinfetante de Canal com Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto Cresol. Frasco 10ml	30	7,85	235,50
375	Verniz cavitário Indicado para reduz a infiltração marginal ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama. Frasco 15ml	20	27,08	541,60
			Total	974.006,86

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.
- 4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

# 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

## 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

# 7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1.Entrega: A entrega das referidas mercadorias deverá acontecer em até 15 (quinze) dias, após expedição da nota de fornecimento ou nota de empenho pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Os produtos poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e mediante solicitação dos superiores hierárquicos do Município.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

#### 8.0.DO REAJUSTAMENTO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### 9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

# 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

## 11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
- 13.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cajazeirinhas - PB, 11 de Maio de 2023.

ANDREA DE OLIVEIRA ALMEIDA Secretária de Saúde



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

#### **PROPOSTA**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Abaixador de Língua de Madeira Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. pacotes c/ 100 unidades		Pacotes	50		
2	Abridor de boca adulto (silicone)		Unidades	10		
3	Abridor de boca infantil (silicone)		Unidades	10		
	Acido fosfórico 37% Seringa contendo Condicionador Ácido em Gel à base de Ácido Orto fosfórico 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. Emb. c/ 3 seringas de 3g		Unidades	120		
5	Adesivo para resina Frasco com Sistema Adesivo (SINGLE BOND2) Fotopolimerizável com		Unidades	40		

				4
	Nanotecnologia com Primer e Adesivo em um só			
	frasco. Primer e adesivo em um só frasco (2 passos).			
	Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até			
	280 gotas = 280 restaurações. Adesivo com 10% em			
	peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho			
	de 5 nanômetros). Não é necessário agitar o frasco			
	antes do uso. Menor espessura de película, em torno			
	de 7 μm. Menor sensibilidade técnica, menor			
	sensibilidade pós operatória. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado			
	apenas com uma mão das mãos. Excelente adesão à			
	dentina e ao esmalte. Possui excelente adesão à			
	dentina e ao esmalte e melhor adaptação em			
	restaurações indiretas.			
6	Afastador de farabeuf Aço inoxidável, autoclavável	Unidades	10	
7	Afastador de Minnesota Aço inoxidável,	Unidades	10	
8	autoclavável	Unidades	20	
0	Afastador Labial Expandex seguro e confortável para o afastamento de lábios e bochechas na realização de	Onidades	20	
	procedimentos como: colagem de bráquetes;			
	fotografias intraorais; aplicação de flúor e			
	restaurações adesivas.Afastador lateral. Autoclavável			
	a 121°C. Composição: Poliacetal e			
	policarbonato. Validade: 50 ciclos de esterilização. * Armazenar o afastador nas embalagens para			
	esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do			
	calor, da luz solar direta e da umidade. * Registro			
	ANVISA: 8032240034. Tamanho:Adulto			
9	Afastador Labial Expandex seguro e confortável para	Unidades	20	
	o afastamento de lábios e bochechas na realização de			
	procedimentos como: colagem de bráquetes; fotografías intraorais; aplicação de flúor e			
	restaurações adesivas. Afastador lateral. Autoclavável			
	a 121°C. Composição: Poliacetal e			
	policarbonato. Validade: 50 ciclos de esterilização.			
	Armazenar o afastador nas embalagens para esterilização, à temperatura ambiente, ao abrigo do			
	calor, da luz solar direta e da umidade. * Registro			
	ANVISA: 8032240034. Tamanho: infantil			
10	Afastador Labial Lip Expand Fabricado em	Unidades	20	
	poliacetal, cor branco, afasta lábios, bochechas e			
	língua, possui um bloqueador de língua, que evita o			
	desconforto do paciente durante o tratamento e facilita os procedimentos executados pelo			
	profissional. Além de ser bastante eficiente, fornece			
	a exposição da área de trabalho, sem a necessidade			
	do uso das mãos do profissional ou de seu auxiliar,			
	pois afasta lábios e bochechas. * Autoclavável até 134°. Registro Anvisa 80213420022.			
	134°. Registro Anvisa 80213420022. Tamanho:Adulto			
11	Afastador Labial Lip Expand Fabricado em	Unidades	20	
	poliacetal, cor branco, afasta lábios, bochechas e		- 1	
	língua, possui um bloqueador de língua, que evita o			
	desconforto do paciente durante o tratamento e			
	facilita os procedimentos executados pelo profissional. Além de ser bastante eficiente, fornece			
	a exposição da área de trabalho, sem a necessidade			
	do uso das mãos do profissional ou de seu auxiliar,			
	pois afasta lábios e bochechas. * Autoclavável até			
	134°. Registro Anvisa 80213420022.			
10	Tamanho:Infantil	77 1 1	50	
12	Água destilada para autoclaves 5 litros, não injetável, não estéril e quimicamente pura	Unidades	50	
13	Água oxigenada 10 volumes 1 litro anti–séptico	Unidades	10	
15	para uso em feridas e como removedor de tecidos	o mades		
	mortos.			
14	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 27G Longa	Caixas	30	
	35mm Agulha longa. Parede da cânula de menor			
	espessura. Siliconizada e esterilizada, proporciona			
	menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trifacetado e extremamente aguçado. Utilizada para			
	aplicação de anestésicos. Caixa com 100 unidade			
15	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 30G Curta	Caixas	50	
				1

	23mm Agulha curta com comprimento no padrão			
	internacional de 25mm. Parede da cânula de menor			
	espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando			
	as dimensões internas da agulha proporcionando			
	menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito,			
	trifcetado e extremamente aguçado para máximo			
	conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos.			
1.6	Caixa com 100 unidade	TT: 1- 1	150	
16	Agulha para irrigação Endo Eze Tips, agulha fina,	Unidades	150	
	metálica, arredondada(27ga, diâmetro 40mm, com			
	extremidade anti obturação única; a ponta apresenta capilary, navi tips)			
17	Alavanca Apexo 301, Aço inox, Autoclavável,	Unidades	15	
1 /	Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior	Ullidades	13	
	retenção durante a extração. Aplicação Indicada para			
	cirurgias de extração dentária			
18	Alavanca Apexo 301, Aço inox, Autoclavável,	Unidades	15	
10	Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior	Officades	13	
	retenção durante a extração. Aplicação Indicada para			
	cirurgias de extração dentária.			
19	Alavanca Apexo 302, Aço inox, Autoclavável,	Unidades	15	
17	Possui parte ativa serrilhada, por isso oferece maior	Omades	13	
	retenção durante a extração. Aplicação Indicada para			
	cirurgias de extração dentária			
20	Alavanca Apical Embalagem com 3 unidades. 301,	Unidades	15	
20	302 e 303 Possuem lâminas longas, afiadas, finas e	Omados	13	
	côncavas. Projetadas para deslizar nas paredes da			
	cavidade alveolar. Aço inox. Autoclavável. Indicada			
	para cirurgias de extração dentária.			
21	Alavanca reta Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	
22	Alavanca Seldin Kit, aço inoxidável, autoclavavel.	Unidades	20	
	Indicada para auxiliar em cirurgias de extração		-0	
	dentária			
23	Álcool gel 70% usado para assepsia das mãos 440g	Unidades	100	
24	Álcool liquido 70% garrafa com 1 litro	Unidades	200	
25	Algodão hidrofilico 500g. Utilizado para	Unidades	100	
23	higienização, antisepsia da pele além do amplo uso	Officades	100	
	no ambiente odontológico, que proporciona um			
	melhor aproveitamento do produto. É recomendado			
	com gaze para utilização em ferimentos			
26	Algodão rolete. Extremamente macio e absorvente,	Pacotes	400	
	proporcionando assim facilidades para o profissional.			
	Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza			
	um moderno processo de fabricação. Produzido com			
	fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato			
	cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de			
	etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento			
	dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e			
	afastamento da bochecha. pct. c/ 100 unidades			
27	Alveolótomo Reto Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	10	
	Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas			
	espículas de ossos.			
28	Amalgama Cápsulas com Liga de Amálgama de Alto	Potes	10	
	Teor de Cobre (45% de Prata, 24% de Cobre e 31%			
	de Estanho) AMALGAM GS 80 ( 2 porções )			
	Deve possuir o selo de qualidade da ADA (American			
	Dental Association), Não contém zinco, Isento da			
	fase Gama II, Alto teor de cobre, Grande resistência			
	à compressão, Baixo creep, inibindo a expansão			
	tardia, Estabilidade dimensional, Integridade			
	marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso,			
	As cápsulas de DFL Alloy protegem o dentista			
	contra o mercúrio. potes c/ 500 unidades			
29	Amalgamador dental	Unidades	5	
30	Anestésico Articaína (cloridrato de articaina com	Caixas	30	
	epinefrina) caixa com 50 unidades			
31	Anestésico Lidocaína 2% caixa com 50 unidades	Caixas	50	
32	Anestésico Mepivacaina 3% s/ vaso constrictor caixa	Caixas	50	
	com 50 unidades			
33	Anestésico Mepivacaina com epinefrina caixa com	Caixas	150	
	50 unidades			
34	Anestésico Prilocaína 3% caixa com 50 unidades	Caixas	30	
35	Anestésico Tópico Benzocaína – pomada Pote com	Unidades	80	

	12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com			
	rápido início de ação, sabor agradável, não deixa			
	gosto amargo na boca, não provoca absorção			
	sistêmica; Com 200mg de Benzocaína por grama. Sabor Menta. anestésica			
36	Antisséptico Digluconato de Clorhexidina a 2%	Unidades	20	
	100ml É uma solução (sabor amargo), aquosa de	o maaas	-0	
	digluconato de clorexidina a 2% para limpeza e			
	desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua			
	formulação possui um surfactante volátil que auxilia			
	no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere			
	na adesão da restauração. É indicada na assepsia de			
	preparos cavitários, preparos para coroas, inlays,			
	desinfecção de instrumentos.			
37	Aplicador de hidróxido de cálcio adulto Duplo	Unidades	30	
	Angulado Instrumental de aço inox, autoclavável e			
	indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.			
38	Aplicador de hidróxido de cálcio infantil Duplo	Unidades	20	
36	Angulado Instrumental de aço inox, autoclavável e	Offidades	20	
	indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na			
	cavidade.			
39	Arco de ostby plástico	Unidades	10	
40	Avental de Chumbo com proteção de tireóide adulto.	Unidades	2	
	Indicado para reter a radiação dos procedimentos			
41	radiográficos  Avental de Chumbo com proteção de tireóide	Unidades	2	
71	infantil. Indicado para reter a radiação dos	Offidades	2	
	procedimentos radiográficos			
42	Avental descartável TNT 40G, manga longa com	Unidades	500	
	punho, cor branca			
43	Babador Impermeável Misto Descartável Altamente	Unidades	150	
	impermeável e absortivo. Confeccionado com filme			
	plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o			
	procedimento.			
44	Banda Matriz de aço inox 0,05x5mm de 50 cm.	Unidades	100	
	Fita matriz confeccionada de aço inoxidável.			
	Indicada para reconstrução dental possui superfície			
	uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se deslocar durante a			
	condensação do amálgama. Bobina com 50 cm, com			
	espessura 0,05mm e 5mm de largura.			
45	Banda Matriz de aço inox 0,05x7mm de 50 cm.	Unidades	100	
	Fita matriz confeccionada de aço inoxidável.			
	Indicada para reconstrução dental possui superfície			
	uniforme. Promove o contorno proximal, sendo			
	rígido o suficiente para não se deslocar durante a condensação do amálgama. Bobina com 50 cm, com			
	espessura 0,05mm e 7mm de largura.			
46	Bandeja coluna para equipamento odontológico	Unidades	5	
47	Bandeja inox 22x17x1,5 cm	Unidades	50	
48	Bandeja inox 22x9x1,5 cm	Unidades	50	
49	Barreira gengival (Top Dam), é indicado como	Unidades	30	
	substituto do lençol de borracha para a proteção do			
	tecido gengival nos casos de risco de irritação por contato por produtos utilizados no procedimento			
	clínico, como por exemplo clareamento dental com			
	Peróxido de Hidrogênio. Embalagem com 2 gramas			
50	Bicarbonato de Sódio em Pó 500g No mais alto grau	Unidades	20	
	de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral			
	com remoção de placa bacteriana. Por possuir			
	granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento			
	amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.			
51	BOMBA A VÁCUO COM CAPACIDADE PARA	Unidades	5	
J.1	ATÉ 02 CONSULTÓRIOS	Sindudes	)	
	SIMULTANEAMENTE: sistema automático de			
	descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-			
	lavagem automática do filtro coletor. Bomba de			
	vácuo até 2hp/cv potência/vacuo-0,5 hp/450 mmhg; sugador de alta potência: sistema de sucção de alta			
	pasador de ana potencia, sistema de sueção de alla			

				4
	potência composta de flange, rotor e tampa fabricados em bronze altamente resistente à corrosão,			
	registro esférico de pvc para regulagem da sucção,			
	selo mecânico de vedação, cobertura acústica em aço			
	fosfatizado e pintado altamente resistente à corrosão, potência de sucção de 450mm hg, motor elétrico com			
	protetor térmico e eixo centra de aço inox, sucção			
	com saídas para esgoto de água e ar separadas,			
	sistema elétrico com chave contatora (sem placa			
	eletrônica).Bivolt. Garantia mínima 12 meses.			
52	Broca aço inox gattes nº 2	Unidades	30	
53	Broca aço inox gattes nº 3	Unidades	30	
54	Broca aço inox gattes nº 4	Unidades	30	
55	Broca aço inox gattes nº 5	Unidades	30	
56	Broca aço inox gattes nº 6	Unidades	30	
57	Broca Diamantada com Ponta Cônica de	Unidades	30	
	Extremidade em Chama FG (Alta Rotação) 3195 F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. aço inoxidável grau			
	cirúrgico			
58	Broca Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta Rotação) 3195 FF Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. aço inoxidável grau	Unidades	30	
	cirúrgico			
59	Broca Odontológica Carbide Endo Z 25mm FG	Unidades	50	
	(Alta Rotação) Produzida em aço carbide. No			
	formato tronco cônico. Com ponta inativa. Com:			
	25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o			
	acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do			
	tipo de broca.			
60	Broca odontológica diamantada com ponta cilíndrica	Unidades	50	
00	de extremidade plana FG (alta–rotação) – 1190ff, aço inoxidável grau cirurgico	Omades	30	
61	Brocas diamantada com ponta cônica de extremidade	Unidades	50	
	em chama FG (alta-rotação) 3071, aço inoxidável			
	grau cirúrgico			
62	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-	Unidades	50	
	rotação) 3118, aço inoxidável grau cirúrgico	77.1.1	50	
63	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-	Unidades	50	
64	rotação) 3118F, aço inoxidável grau cirúrgico  Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta–	Unidades	50	
04	rotação) 3118FF, aço inoxidável grau cirúrgico	Officades	30	
65	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-	Unidades	50	
05	rotação) 3168F, aço inoxidável grau cirúrgico	Official	30	
66	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-	Unidades	50	
	rotação) 3168FF, aço inoxidável grau cirúrgico			
67	Brocas diamantada com ponta em chama pontiaguda FG (alta–rotação) 3138F, aço inoxidável grau cirúrgico	Unidades	50	
68	Brocas diamantada cônica Extremidade arredondada	Unidades	50	
	FG (alta-rotação) - 2135f aço inoxidável grau			
	cirúrgico			
69	Brocas diamantadas tronco–cônica invertido 1031 (alta–rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	
70	Brocas diamantadas tronco—cônica invertido 1032 (alta—rotação) — em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	
71	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1033 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	
72	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1034 (alta-rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	
73	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1035	Unidades	30	
	(alta-rotação) - em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG			
74	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1036	Unidades	30	
	(alta–rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG			

				•
75	Brocas diamantadas tronco–cônica invertido 1047 (alta–rotação) – em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	30	
76	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 331 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	Unidades	10	
77	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 701 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	Unidades	10	
78	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 702 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	Unidades	20	
79	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta Rotação) 703 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	Unidades	20	
80	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta–rotação) – 1090, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	30	
81	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta–rotação) – 1092, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	30	
82	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta–rotação) – 1094, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	30	
83	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta–rotação) – 1190f, aço inoxidável grau cirurgico	Unidades	50	
84	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1012, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	
85	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1013, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	
86	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1014, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	
87	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1015, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	
88	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1016, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	
89	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1011, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	80	
90	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1013 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	50	
91	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1014 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	50	
92	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta–rotação) 1016 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG	Unidades	50	
93	Broqueiro de alumínio 15 furos. Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave. 15 furos Gate	Unidades	10	
94	Brunidor nº 29 simples Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama	Unidades	20	
95	Brunidor nº 33 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	

	Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama			
96	Cabo para bisturi n° 3 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	20	
97	Cabo para espelho bucal em Inox Cabo em aço inox, esterilizável de 13 cm.	Unidades	50	
98	Calcador de Paiva Kit. Indicado na endodontia para condensação vertical. Aço inox.	Embalagens	10	
99	Câmara escura Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Peso Líquido: 800 g. Peso Bruto: 1,130 g. Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura). Câmara escura, sem iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais.	Unidades	2	
100	Caneta de alta rotação. Peça de mão: caneta alta rotação – autoclavável, conexão 02 furos, spray único, caneta em alumínio anodizado, rotação rpm 400,000, ruído deecibés 69, consumo ar 1/min 42(+/–2), pressão de trabalho OS 30(+/–2), torque. Características técnicas mínimas (ou melhor). Sistema saca brocas	Unidades	10	
101	Caneta de baixa rotação Micro Motor — baixo nível de ruído, apropriados para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia, autoclavável, manter as condições de biossegurança ideais ao consultório. Caracteristicas técnicas mínimas (ou melhor). *Sistema Saca Broca	Unidades	10	
102	Cânulas de aspiração endodôntica (3 pontas)	Unidades	15	
103	Cartela para radiografia periapical	Unidades	100	
104	Cimento Cirúrgico PERIOBOND Indicado para a cobertura protetora de cirurgias periodontais e de outras especialidades. Favorece a cicatrização e com efeito analgésico no pós operatório. Ajuda também no controle de hemorragias secundárias. 1 bisnaga com 90 g de base e 1 bisnaga com 90 g de acelerador.	Unidades	5	
105	Cimento de Hidróxido de Cálcio HYDRO C É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.	Unidades	40	
106	Cimento de Hidróxido de Cálcio PA Capeador pulpar. Indicado para induzir a formação de dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microorganismos não podem desenvolver–se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio O produto pode atuar por vários dias Curativos com hidróxido de cálcio feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana> pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penatração do exudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino,	Unidades	50	

107	pode favorecer a morte bacteriana  Cimento de Ionômero de Vidro modificado para restauração fotopolimerizavel material restaurador à base de ionômero de vidro, radiopaco e reforçado com resina. Apresenta excelente adesão ao dente, libera flúor, possui alta resistência à compressão e pode ser usado em vários casos clínicos, tecnoligia ionglass. INDICAÇÕES PARA USO: Restaurações pequenas de Classes I, II e III, Restaurações de Classe V, Restaurações de dentes decíduos, Restaurações geriátricas, Núcleos Restaurações de superfícies de raiz, Preenchimento ou forramento, Selante para cicatrículas e fissuras, Restaurações provisórias. COMPOSIÇÃO: Ionômero de vidro reforçado com resina Fotopolimerizável. Vidro de Silicato Fluoroalumínio Estrôncio / Dimetacrilato Trietileno Glicoletacrilato Hidroxietil / Ácido Poliacrílico / Hidroxi Tolueno de Butila /	Unidades	40	
108	Canforoquinona / Tetra Metil Anilina. APRESENTAÇÃO: KIT PÓ E LIQUIDO 15 g Pó e 8ml Liquido nas cores:A2 e A3.  Cimento de Ionômero de Vidro( Base e Forramento) – Vidrion R Pó + Liquido, Cor A2. Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação do estrôncio. Facil de aplica. Reduz a sensibilidade. Atividade cariostatica. Caixa	Unidades	40	
109	com 1 frasco de pó c/ 10G, 1 frasco de liquido contendo 8ML Bloco de Mistura e colher medidora Cimento de Ionômero de Vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima: 0,17 MM, máximo 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquido superior	Unidades	40	
	a 3,5; resistência a compressão: mínima de 200MPA; resistência flexural: mínima de 25MPA; cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó mínimo de 5 gramas, um frasco de liquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do liquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água. E medidor pó/liquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco,indicado para realização do tratamento restaurador atramaumático (ART). O produto deve ser reconhecido no meio científico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico, nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de defesa do consumidor. COR: A1 e A2			
110	Cimento de Ionômero de Vidro, restauração, autopolimerizável, erosão máxima: 0,17 MM, máximo 5 min, conjunto completo. Descrição complementar: resultados comprovados pela norma ISO 9917; proporção de mistura pó/liquido superior a 3,5; resistência a compressão: mínima de 200MPA; resistência flexural: mínima de 25MPA; cada kit do material restaurador deve conter: um frasco de pó mínimo de 5 gramas, um frasco de liquido com quantidade compatível com o quantitativo de pó, frasco do liquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água. E medidor pó/liquido; o cimento de ionômero de vidro deve ser tipo de alta viscosidade, condensável, quimicamente ativado, radiopaco,indicado para realização do tratamento restaurador atramaumático (ART). O produto deve ser reconhecido no meio cientifico através de estudos publicados em jornais e revistas de circulação do meio acadêmico, nacional e internacional. As embalagens primária e secundária deverão estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério	Unidades	20	

	da Saúde e Código de defesa do consumidor.			
111	Cimento Obturador endodôntico à base de hidróxido	Unidades	20	
	de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura			
	perfeitamente mesmo os casos mais difíceis,			
	estimulando a formação de tecidos de reparação na			
	região periapical. Apresenta excelente capacidade de			
	retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo			
	tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1			
	frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g.			
	Sugerido SEALER 26 9g			
112	Cimento Reparador MTA Tratamento de perfurações	Caixas	2	
	do canal radicular ou furca. Selamento de			
	reabsorções internas e internas comunicantes.			
	Retroobuturação em cirurgias parendodônticas.			
113	Coletor material perfuro cortante 131 c/ 10	Caixas	30	
114	Coletor material perfuro cortante 6.21 c/ 10	Caixas	30	
115	Colgadura individual em aço Inoxidável AISI 420.	Unidades	20	
	Indicado para prender película de RX			
116	Compressor COMPRESSOR volume de ar deslocado	Unidades	5	
110	2001/m; capacidade minima do tanque 40 litros;	Official		
	tempo de carregamento (0 a 114 PSI) 4'; tempo de			
	carregamento (90 a 114 PSI) 1; regulagem do			
	automático 90/114 PSI; número de cilindros 1;			
	rotação do motor 1700 RPM; potência do motor 2			
	HP; tensão 110 ou 220V; nível de ruído 75dB; peso			
	44Kg. Características técnicas mínimas (ou melhor)			
117	Condensador de Ward n° 1 Instrumental de aço inox,	Unidades	20	
11/		Unidades	20	
	autoclavável e indicado para restaurações em dentes			
110	posteriores	77 '1 1	20	
118	Condensador de Ward nº 2 Instrumental de aço inox,	Unidades	20	
	autoclavável e indicado para restaurações em dentes			
	posteriores			
119	Condensador de Ward n° 3 Instrumental de aço inox,	Unidades	20	
	autoclavável e indicado para restaurações em dentes			
	posteriores			
120	Condensador de Ward nº 4 Instrumental de aço inox,	Unidades	20	
	autoclavável e indicado para restaurações em dentes			
	posteriores			
121	Condensador de Ward nº 6 Instrumental de aço inox,	Unidades	20	
	autoclavável e indicado para restaurações em dentes			
	posteriores			
122	Condesador de Ward n° 5 Instrumental de aço inox,	Unidades	20	
122	autoclavável e indicado para restaurações em dentes	Omades	20	
	posteriores			
123	Condicionador a base de ácido poliacrílico 11,5%.–	Frascos	20	
123	Indicado para limpeza e condicionamento da	1143003	20	
	superfície dental previamente à aplicação dos			
	cimentos de ionômero de vidro. Características: Cor			
	azul para melhor visualização; Consistência em gel			
	para controle da aplicação;Remove a Smear Layer, aumentando a adesão dos cimentos de ionômero de			
104	vidro; – Certificação ISO 13485. Frasco com 10ml.	77 1 1	500	
124	Creme Dental Adulto com Proteção Anticáries	Unidades	500	
	previne as cáries nos dentes e em raízes expostas,			
	ajudando a fortalecê-los. Contém flúor para reparar e			
	fortalecer o esmalte dos dentes e ajuda a evitar a			
	formação das cáries, reduzindo o estágio inicial em			
	50%. Possui sabor de menta, Clinicamente testado e			
	aprovado pela Associação Brasileira de Odontologia			
	(ABO). Composição:1500 ppm de Flúor, Carbonato			
	de Cálcio, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica,			
	Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio,			
	Polietilenoglicol, Sorbitol, Carboximetil Celulose,			
	Metilparabeno, Propilparabeno, Composição			
	Aromática e Água. Contém Monofluorfosfato de			
	Sódio – MFP. Embalagem de 90g,			
125	Creme dental infantil Sua fórmula ajuda a proteger o	Unidades	500	
	esmalte dos dentes, porque possui baixa			
	abrasividade, contém 1110ppm de flúor ativo, que			
	ajuda a proteger os dentinhos das crianças das			
	cáries.Sua fórmula ajuda a proteger o esmalte dos			
	caries. Sua formata ajuda a proteger o esmane dos			
	dentes, porque possui baixa abrasividade.Não			

				;
126	Cuba Inox redonda 340ml, aço inox, autoclavavel. Indicada para assepsia.	Unidades	10	
127	Cuba plástica para imersão 1,5 litros (lavar material)	Unidades	10	
128	Cunha de madeira Interdental Colorida Sortida. Produzidas com madeira especial. Com geometria	Embalagens	40	
	simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos.			
	Absorve bem a umidade da boca, não solta tinta. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes.			
129	Cunha Elástica, uso único, modelos codificados por cores, age simultaneamente pelas faces vestibular e lingual, proporciona maior conforto ao paciente, fácil	Unidades	20	
	manuseio para o profissional. Registro ANVISA: 10291220066. Informações técnicas: Composto em borracha e corantes atóxicos. Aplicações de cada modelo: – Azul (3,2mm): para cavidades com caixa			
	proximal de altura cervico-oclusal pequena. – Amarelo (2,6mm): para cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal média. – Verde (2,0mm): para cavidades com caixa proximal de altura cervico-oclusal grande. Embalagem com 75			
130	unidades. Sortidas.  Cureta de dentina n° 5, 17, 18, 11.5, 14, 17L/18L,19, 20	Unidades	40	
131	Cureta de gracey 3–4, 5–6, 7–8, 9–10, 11–12, 13–14 aço inox autoclavável	Unidades	100	
132	Cureta de Lucas aço inox autoclavável	Unidades	20	
133	Cureta de maccall 1–10 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na perodontia	Unidades	20	
134	Cureta de maccall 11–12 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na perodontia	Unidades	20	
135	Cureta de maccall 13–14 l(cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na	Unidades	20	
136	perodontia  Cureta de maccall 17–18(cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgengival na perodontia	Unidades	20	
137	Descolador de Molt aço inox autoclavável	Unidades	30	
138	DESTILADOR DE AGUA 220 VOLTS, CAPACIDADE 2 a 5 LITROS/HORA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO Destilador de água com as seguintes características:	Unidades	3	
	FUNCIONAMENTO: Sistema Pilsen: a água que entra na caldeira é pré aquecida para depois entrar em ebulição e posterior condensação. COMANDO AUTOMÁTICO: Sistema automático de			
	liga/desliga; Liga quando atinge o nível mínimo de água, e desliga quando o nível cai/fecha a torneira; Controle de desligar automaticamente na falta de água por pressostato. CAPACIDADE DE			
	DESTILAÇÃO: 2 a 5 litros por hora. ESTRUTURA: Totalmente em aço inox. CÚPULA: Em aço inox com puxador. SUPORTE: Para fixação na parede; deve ser colocado nivelado. TENSÃO			
	(VOLTAGEM): 220 Volts. CONSUMO: 2000 Watts. CORRENTE: 8 A. DIMENSÕES: Diâmetro do cano: 63,5 mm. Comprimento do cano: 61,5			
	cm. Diâmetro da bacia: 40,5 cm. Espessura da fiação: 2,5mm. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: Com base nos Incisos IV e VII, §2º do artigo 2º da Resolução da Diretoria Colegiada			
	RDC nº206 de 17 de novembro de 2006, o produto			

	relacionado não é passível de registro/cadastramento. REF.MODELO: BD2L. Mínimo um ano de garantia.			
	Auxilio na instalação do equipamento.			
139	Detergente enzimático 1 litro Detergente a base de	Unidades	150	
	enzimas utilizadas nas operações de limpeza.			
	Removendo resíduos orgânicos em equipamentos,			
	artigos e instrumentos médico hospitalares,			
	odontológicos e laboratoriais.			
140	Disco de feltro indicado para polimento de resinas	Unidades	50	
	compostas, acrílicas, amálgamas e metais			
141	Disco de lixa para acabamento Os discos de lixa para	Unidades	50	
	acabamento e polimento de restaurações em resina			
	composta. Apresentam-se em quatro granulações:			
	Grossa, Média, Fina e X-fina, é utilizado com			
	mandril de parafuso, que possibilita a inversão e			
	substituição dos discos. Os discos estão disponíveis			
	nos diâmetros de 12mm, 16mm e 19mm.Embalagem com 50 unidades sortidas			
1.42		Unidades	20	
142	Edta gel 24% indicado para facilitar a instrumentação endodontia no tratamento químico da	Unidades	20	
	raiz em cirurgias perioadontais			
143	EDTA Líquido Agente Quelante. O E.D.T.A	Frascos	10	
143	Trissódico Líquido é um produto amplamente	Frascos	10	
	utilizado no preparo das paredes dos canais			
	radiculares, previamente à obturação. É também			
	efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a			
	terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.			
144	Enxaguante Bucal à base de Gluconato de	Unidades	100	
	Clorhexidina 0,12% sem Álcool 2 litros			
	PERIOGARD Gluconato de clorhexidina 0,12%.			
	Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo			
	contra bactérias gram positivas e gram negativas.			
	Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é			
	liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo			
	de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente			
	aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a			
	gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos			
	agentes antibacterianos. Ação antibacteriana			
	prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida,			
1.45	glicoproteínas salivares e membrana mucosa.	77 '1 1	50	
145	Escova de Robson para Contra Ângulo Cônica	Unidades	50	
1.4.6	Branca Utilizada para profilaxia dental	TT:4-4	50	
146	Escova de Robson para Contra Ângulo Plana Branca Utilizada para profilaxia dental	Unidades	50	
	Escova dental adulto (cerdas macias e cabeça			
		Huidadaa	2000	
147	` '	Unidades	2000	
	pequena)			
147	pequena) Escova dental infantil. Indicada para higienização	Unidades Unidades	2000	
148	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)	Unidades	2000	
	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável,			
148 149	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações	Unidades Unidades	2000	
148	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável,	Unidades	2000	
148 149 150	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback N° 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback N° 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações	Unidades Unidades Unidades	2000 20 30	
148 149 150	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback N° 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback N° 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD	Unidades Unidades Unidades Unidades	2000 20 30 10	
148 149 150	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para	Unidades Unidades Unidades	2000 20 30	
148 149 150 151 152	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	2000 20 30 10 20	
148 149 150	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado	Unidades Unidades Unidades Unidades	2000 20 30 10	
148 149 150 151 152 153	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	2000 20 30 10 20 20	
148 149 150 151 152	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado	Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	2000 20 30 10 20	
148 149 150 151 152 153 154	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	2000 20 30 10 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades Unidades	2000 20 30 10 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155 156	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155 156	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158	pequena)  Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20 20 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155 156	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20 20 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espétula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20 20 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espétula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espétula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espétula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20 20 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espétula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20 20 20 20 20	
148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)  Esculpidor de Hollemback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Esculpidor de Hollemback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações  Espaçador digital ABCD  Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 1 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 24 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.  Espátula nº 3 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 7 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espátula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espétula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espétula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.  Espétula nº 70 Aço inoxidável, autoclavável.	Unidades	2000 20 30 10 20 20 20 20 20 20 20 20	

1.61	English Wiles board 0.5 IVII 1 0.21	TT '1 1	50	
161	Espelho clínico bucal nº 5 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	Unidades	50	
162	Espelho de Mão	Unidades	10	
163	Esponja de Fibrina Hemospon. Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande podrr hemostático e cicatrizante, substitui o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Bem. c/ 10 unidades	Unidades	20	
164	Eugenol Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo dentina—polpa (forramento) Curativo anódino auxiliar na recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias, obturação de canais radiculares, agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações, coroas ou pontes fixas, cimentos cirúrgicos, material de impressão. Unidades de 20ml	Unidades	40	
165	Evidenciador de Cárie. Evidenciador de dentina cariada. Auxilia o profissional na diferenciação entre a dentina afetada e a dentina infectada que deve ser removida, preservando assim a estrutura dental sadia. A ação do produto ocorre através do corante ácido vermelho S52 presente em sua formulação e o local corado em vermelho indica a dentina desmineralizada e infectada que deve ser removida (não pigmenta as demais camadas ou a dentina normal). * A operação deve ser repetida quantas vezes forem necessárias até que não fique nenhuma área corada. Frasco com 10ml.	Frascos	20	
166	Evidenciador de placa. Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. È uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente. Frasco 10ml	Unidades	40	
167	Filme radiográfico periapical E–SPEED Intraoral adulto. Indicados para adulto. Consegue diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor azul.	Caixas	40	
168	Filme radiográfico periapical E–SPEED Intraoral infantil. Indicados para adulto. Consegue diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 100 unidades, tamanho 22mm x 35mm, cor roxo.	Caixas	20	
169	Fio de sutura nylon 3 0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização caixas c/ 24	Caixas	40	
170	envelopes  Fio de sutura nylon 4 0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem	Caixas	20	

	quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. caixas c/ 24 envelopes			
171	Fio de sutura seda 3 0 Ag. 45 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. Caixa com 24 envelope	Caixas	40	
172	Fio de sutura seda 4 0 Ag. 45 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. Caixa com 24 envelopes.	Caixas	40	
173	Fio dental 500 m. Contribui para evitar a formação de placa, previnir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo dentista.	Unidades	40	
174	Fio Retrator Gengival Nº 0, 00, 000) Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais	Unidades	20	
175	Fita adesiva para Autoclave Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Apresentação do Produto: 01 Rolo de 19mm X 30 metros. Dimensão do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm. Peso: 0.05 kg	Unidades	50	
176	Fixador radiográfico dental Carestream Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de Alumínio e amônia. Embalagem com 500 ml.	Embalagens	20	
177	Flúor gel – Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento.	Unidades	50	
178	Fluoreto (fosfato acidulado 1,23%) 200ml	Unidades	50	
179	Fórceps infantil nº 1 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	
180	Fórceps infantil nº 150 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	
181	Fórceps infantil n° 151 Aço inox, autoclavável  Fórceps infantil n° 16 Aço inox, autoclavável	Unidades Unidades	10	
183	Fórceps infantil n° 17 Aço inox, autoclavavel	Unidades	10	
184	Fórceps infantil nº 18L Aço inox, autoclavável	Unidades	10	
185	Fórceps infantil n° 18R Aço inox, autoclavável	Unidades	10	
186	Fórceps infantil nº 65 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	
187	Fórceps infantil nº 69 Aço inox, autoclavável	Unidades	10	
188	Fórceps nº 1 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	
189	Fórceps n° 150 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	
190	Fórceps nº 151 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	
191	Fórceps nº 17 A og ingy, autoclavável	Unidades Unidades	30	
192	Fórceps nº 17 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	
193	Forcens n° 181. Aco moy antociavavei			
193 194	Fórceps n° 18L Aço inox, autoclavável Fórceps n° 18R Aço inox, autoclavável	Unidades	30	

196	Fórceps nº 69 Aço inox, autoclavável	Unidades	30	
197	Formocresol Menos concentrado do que a	Unidades	30	
	composição padrão de Buckey sem perder a suas			
	propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua			
	compatibilidade biológica. Material para			
	Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as			
	polpas vivas, mantendo as inertes e possibilitando a			
	conservação do dente decíduo até uma época			
	próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser			
	usado como curativo de demora.			
198	Fotopolimerizador(OPTILIGHT MAX ) LED	Unidades	4	
	Wireless (Sem fio) Bivolt Equipamento sem fio			
	com design superior e sonda de fibra óptica.			
	Polimerização de resinas. Embalagem c/ 1			
	fotopolimerizador c/ bateria interna, 1 fonte de			
	alimentação, 1 base carregadora, 1 sonda de fibra			
	ótica 8mm diâmetro, 1 protetor de luz, 2 cones			
	anti brilho, 1 manual do usuário.			
199	Gaze compressa 100% algodão não estéril 8	Unidades	200	
	camadas 5 dobras 7,5 cm x 7,5 cm Compressas			
	de gaze indicado para limpeza e proteção da pele			
	lesada, na realização de curativos, ou em outros			
	procedimentos cirúrgicos, médicos, odontológicos ou			
	de enfermagem.			
200	Germe Rio 5 litros. O germe rio é um desinfetante	Unidades	50	
	de nível intermediário, sua formula exclusiva, limpa			
	e desinfeta em um mesmo processo, garantindo			
	eficiência sobre superfícies fixas, e artigos não			
	críticos. Ideal para áreas criticas com maior chances			
	de risco de contrair infecções como em consultórios			
	odontológicos.			
201	Grampos Especiais Ivory nº 14, W8A, 26, 12A, 13A,	Unidades	100	
	0, 00 1 para isolamento. Indicado para segurar o			
	lençol de borracha no dente durante o isolamento			
	absoluto			
202	Grampos n°200, 201, 202, 206, 208, 209, 210, 211,	Unidades	150	
	212, 12A, 13,14, 00, 26, W8A para isolamento.			
	Indicado para segurar o lençol de borracha no dente			
	durante o isolamento absoluto.			
203	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm F Atua	Embalagens	20	
	como obturador de canal radicular (cone acessório		- "	
	para preenchimento). Cones acessórios para			
	obturações dos condutos radiculares, por meio de			
	técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base			
	de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico			
	com 28mm de comprimento, matéria prima			
	selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120			
	pontas, tamanho F Fina.			
204	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm FM Atua	Embalagens	20	
	como obturador de canal radicular (cone acessório			
	para preenchimento). Cones acessórios para			
	obturações dos condutos radiculares, por meio de			
	técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base			
	de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico			
	com 28mm de comprimento, matéria prima			
	selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120			
	pontas, tamanho FM Fina Média.			
205	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm M Atua	Embalagens	20	
	como obturador de canal radicular (cone acessório			
	para preenchimento). Cones acessórios para			
	obturações dos condutos radiculares, por meio de			
	técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base			
	de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico			
	com 28mm de comprimento, matéria prima			
	selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120			
	pontas, tamanho FM Média.			
206	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm MF Atua	Embalagens	20	i
	como obturador de canal radicular (cone acessório			
	para preenchimento). Cones acessórios para			
	obturações dos condutos radiculares, por meio de			
	técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base			
	de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima			

207	pontas, tamanho FM Média fina.  Gutapercha Acessória MAILLEIFER 28mm FF Atua	Embalagens	50
207	como obturador de canal radicular (cone acessório	Emodiagens	
	para preenchimento). Cones acessórios para		
	obturações dos condutos radiculares, por meio de		
	técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base		
	de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico		
	com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120		
	pontas, tamanho FF Fina Fina.		
208	Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 15 40 (1 <sup>a</sup>	Embalagens	50
200	Série) MAILLEFER Atua como obturador de canal	Emodiagono	
	radicular (cone principal). Cones calibrados para		
	obturação de canais radiculares à base de gutapercha,		
	óxido de zinco e corante orgânico com conicidade		
	02, com 28mm de comprimento, matéria prima		
	selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 15 40.		
209	Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 45 80 (2ª	Embalagens	50
209	Série) MAILLEFER Atua como obturador de	Embaragens	30
	canal radicular (cone principal). Cones calibrados		
	para obturação de canais radiculares à base de		
	gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com		
	conicidade 02, com 28mm de comprimento, matéria		
	prima selecionada, alta radiopacidade. Emb. c/ 120		
210	pontas sortidas, tamanho 45 80.	E 1 1	20
210	Gutta Percha Reciproc R25 Os cones gutta-percha são indicados para procedimentos de obturação dos	Embalagens	20
	condutos radiculares. Cone com 28mm de		
	comprimento; * Adaptação perfeita aos canais; *		
	Moldada por injeção. Embalagem com 60 unidades		
211	Gutta Percha Reciproc R40 Os cones gutta-percha	Embalagens	20
	são indicados para procedimentos de obturação dos	_	
	condutos radiculares. Cone com 28mm de		
	comprimento; * Adaptação perfeita aos canais; *		
212	Moldada por injeção. Embalagem com 60 unidades	E 1 1	50
212	Gutta Percha Reciproc Sortida Indicado para obturação dos canais preparados com os sistemas	Embalagens	50
	reciprocantes reciproc com diâmetro de ponta e		
	conicidade correspondente ao sistema. Emb. c/ 60		
	unidades		
213	Gutta Percha W-File G22 . n20. Small Indicadas	Embalagens	20
	para obturação de canais radiculares tratados com		
	sistemas com tip e taper semelhantes às Limas		
	Reciprocantes Wave One Gold. Tamanho Small. 28 mm. Caixa com 60 unidades		
214	Gutta Percha W–File G22 n25. PrimariIndicadas	Embalagens	20
214	para obturação de canais radiculares tratados com	Embaragens	20
	sistemas com tip e taper semelhantes às Limas		
	Reciprocantes Wave One Gold. Tamanho primary.		
	28 mm. Caixa com 60 unidades		
215	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm	Embalagens	30
	F1 Atua como obturador de canal radicular ( cone		
	principal). Cones calibrados para obturação de canais		
	radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e		
	corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade.		
	Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F1.		
216	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm	Embalagens	30
	F2 Atua como obturador de canal radicular (cone		
	principal). Cones calibrados para obturação de canais		
	radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e		
	corantes orgânico, com 28 mm de comprimento,		
	matéria prima selecionada, alta radiopacidade.		
217	Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F2.	Embalace	20
217	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F3 Atua como obturador de canal radicular (cone	Embalagens	30
	principal). Cones calibrados para obturação de canais		
	radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e		
	corantes orgânico, com 28 mm de comprimento,		
	matéria prima selecionada, alta radiopacidade.		
	Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F3.		
218	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm	Embalagens	30

			5
	F4 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F4.		
219	Gutta Percha Points Protaper universal 28 mm F5 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F5.	Embalagens 30	
220	Hidróxido de Cálcio pasta indicada para uso em tratamentos endodônticos de forma temporária nos canais radiculares, como: descontaminação das paredes internas do canal e região apical, radiopaco e biocompativel e de elevado nível de pH, apresenta um intenso efeito antibacteriano e estimula a formação de dentina secundária. Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa.	Embalagens 20	
221	Hipoclorito de Sódio 2,5%. 2,5%. Desinfetante intermediário é uma solução desinfetante hospitalar, apresenta composição em hipoclorito de sódio, concentração de 2,5% de cloro ativo estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de microorganismos. Além disso, apresenta formulação antimicrobiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como para desinfecção de artigos não críticos. Sua utilização compreende ambientes tais como hospitais, casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde, podendo ser aplicado em diferentes superfícies não—críticas em geral. Hipoclorito de sódio, alcalinizantes e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio — cloro ativo entre 2,00% a 2,50% p/p. Embalagem de 1 litro.	Unidades 50	
222	Kit de acabamento e polimento de resina. Broqueiro acrílico autoclavavel, com pontas de silicone para resina 12 peças	Unidades 10	
223	Kit Polidor de Resina com com uma sequência de granulometria grossa, média e fina, o que permite alcançar lisura superficial e brilho final incomparáveis. Kit com: 3 Polidores de granulometria: Grossa, Média e Fina, nos formatos: Chama, Taça Grande e Disco para acabamento inicial e regularização, 4 Escovas de Robinson de rigidez semirígida (azul), semisoft (amarela), soft (lilás) e ultrasoft (rosa), 1 Escova Carbeto de Silício funcionam como uma pasta de brilho impregnada de carbeto de silício, que através do atrito a seco, liberam os compostos de alto brilho que ficam impregnados na superfície, 1 Escova Pelo de Cabra utilizada para retirar o excesso de carbeto de silício liberado pelas escovas e reproduzir assim um brilho máximo. 1 Broqueiro Autoclavável de 75 furos sendo aceitos mandril CA e FG. Contém 15 peças	Unidades 15	
224	Lâmina de bisturi Aço Carbono Nº 15 C Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico caixas c/ 100 unidades	Caixas 10	
225	Lâmina de bisturi nº 12 Aço Carbono Nº 12 Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico.	Caixas 10	

	Número 12. caixas c/ 100 unidades			
226	Lâmina de bisturi nº 15 Aço Carbono Nº 15 Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico caixas c/ 100 unidades	Caixas	15	
227	Lençol de borracha indicado p/ isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação	Caixas	50	
228	Lentulo 25mm nº 1,2,3 e 4	Unidades	20	
229	Lima óssea aço inox autoclavável	Unidades	15	
230	Lima Reciprocante Reciproc Blue— R25 25mm, indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. Bem. C 4 pontas	Embalagens	15	
231	Lima Reciprocante Reciproc Blue– R40 25mm, indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. Bem. C 4 pontas	Embalagens	15	
232	Lima Reciprocante Reciproc Blue– R50 25mm, indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados. Bem. C 4 pontas	Embalagens	15	
233	Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER PRIMARY 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades	Embalagens	20	
234	Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER SMALL 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades	Embalagens	20	
235	Lima Rotatória Protaper Universal Retreatment Kit MAILLEFER.Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal.	Embalagens	10	
236	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X1 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	
237	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X1 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	
238	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X2 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	
239	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X2 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	
240	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X3 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	
241	Lima rotatótia Protaper Next MAILLEFER X4 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	
242	Lima rotatótia Protaper Universal MAILLEFER SX Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas S2, garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. Emb. com 6 unidades	Embalagens	20	
243	Lima rotatótiaProtaper Next MAILLEFER X5 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança.	Embalagens	20	

	D . N		
	Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades		
244	Limas C Pilot 08 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior	Embalagens 30	
	durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui		
	secção transversal em forma de quadrado,		
	ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		
245	Limas C Pilot 10 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior	Embalagens 30	
	durabilidade, empregado para preparo		
	químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado,		
	ocasionando bastante flexibilidade e muita		
246	resistência. Emb. com 6 unidades  Limas C Pilot 15 25 mm Instrumento de aço	Embalagens 30	
	inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior		
	químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui		
	secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita		
	resistência. Emb. com 6 unidades		
247	Limas Flexo File MAILLEFER ( 15 40 ) 1 <sup>a</sup> série 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta	Embalagens 20	
	qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos		
	canais radiculares. Possui secção transversal em		
	forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6		
240	unidades	F 1 1 20	
248	Limas Flexo File MAILLEFER ( 15 40 ) 1 <sup>a</sup> série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta	Embalagens 20	
	qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos		
	canais radiculares. Possui secção transversal em		
	forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6		
249	unidades  Limas Flexo File MAILLEFER ( 15 40 ) 1 <sup>a</sup> série	Embalagens 20	
	31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta		
	qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos		
	canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante		
	flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6		
250	unidades  Limas K File MAILLEFER ( 15 40 ) 1 <sup>a</sup> série	Embalagens 20	
	25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade,		
	empregado para preparo químico cirúrgico dos		
	canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante		
	flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		
251	Limas K File MAILLEFER ( 15 40 ) 1 <sup>a</sup> série	Embalagens 20	
	31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade,		
	empregado para preparo químico cirúrgico dos		
	canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante		
	flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		
252	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série	Embalagens 20	
	21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade,		
	empregado para preparo químico cirúrgico dos		
	canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante		
	flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		
253	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série	Embalagens 20	
	25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade,		

	empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		
254	Limas K File MAILLEFER (45 80) 2ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens 20	
255	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens 20	
256	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens 20	
257	Limas K File MAILLEFER (90 140) 3ª série 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens 20	
258	Limas K File MAILLEFER 06 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens 20	
259	Limas K File MAILLEFER 06 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens 20	
260	Limas K File MAILLEFER 06 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens 20	
261	Limas K File MAILLEFER 08 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens 20	
262	Limas K File MAILLEFER 08 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	Embalagens 20	
263	Limas K File MAILLEFER 08 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade,	Embalagens 20	

			_
	proporcionando maior durabilidade, empregado para		
	preparo químico cirúrgico dos canais radiculares.		
	Possui secção transversal em forma de quadrado,		
	ocasionando bastante flexibilidade e muita		
	resistência. Emb. com 6 unidades		4
264	Limas K File MAILLEFER 10 21 mm	Embalagens 30	
	Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade,		
	proporcionando maior durabilidade, empregado para		
	preparo químico cirúrgico dos canais radiculares.		
	Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita		
	resistência. Emb. com 6 unidades		
265		Embalagens 30	+
203	Limas K File MAILLEFER 10 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade,	Embalagens 30	
	proporcionando maior durabilidade, empregado para		
	preparo químico cirúrgico dos canais radiculares.		
	Possui secção transversal em forma de quadrado,		
	ocasionando bastante flexibilidade e muita		
	resistência. Emb. com 6 unidades		
266	Limas K File MAILLEFER 10 31 mm	Embalagens 20	1
200	Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade,	Zine wagene 20	
	proporcionando maior durabilidade, empregado para		
	preparo químico cirúrgico dos canais radiculares.		
	Possui secção transversal em forma de quadrado,		
	ocasionando bastante flexibilidade e muita		
	resistência. Emb. com 6 unidades		
267	Localizador Apical auxilia a odontometria na	Embalagens 2	
	endodontia, de fácil manuseio e objetivo, visor		
	amplo e claro em LCD colorido, alta precisão,		
	medições totalmente automática, flexivel: usado		
	tanto em canais secos como úmidos, valores		
	numéricos selecionados exibido: 2,0 1,5; 1,0; 0,75;		
	0,5;0,25; 0,0 FO(forame), feedback de áudio com		
	controle do volume, desliga automaticamente se não tiver em uso, Peso: 100G, Dimensões: 55 x92		
	x16mm, Garantia de 24 meses (localizador) 3		
	6meses acessórios. Embalagem: 1 localizador, 1		
	suporte, 1 pilha alcalina AAA de 1,5V, 1 Cabo de		
	medição, 2 clipes de limas, 5 clipes labiais, 1 sensor		
	de toque, 1 chave de fenda e Manual de Instruções.		
268	Luva Cirúrgica Estéril 6.5. As luvas cirúrgicas	Unidades 300	1
	possuem controle de qualidade extra rigoroso.		
	Esterilizadas através do método de radiação gama,		
	são embaladas individualmente em papel cirúrgico,		
	oferecendo adequada barreira microbiana,		
	mantendo-as esteries. A embalagem wallet ,		
	possui indicação de mão direita e esquerda e		
	proporciona abertura asséptica. Prioridades:		
	Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por		
	raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel		
	grau cirúrgico. Embalada em Wallet (porta- luvas).		
269	Luva Cirúrgica Estéril 7.0. As luvas cirúrgicas	Unidades 200	
207	possuem controle de qualidade extra rigoroso.	Official 200	
	Esterilizadas através do método de radiação gama,		
	são embaladas individualmente em papel cirúrgico,		
	oferecendo adequada barreira microbiana,		
	mantendo-as esteries. A embalagem		
	wallet ,possui indicação de mão direita e esquerda		
	e proporciona abertura asséptica. Prioridades:		
	Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por		
	raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel		
	grau cirúrgico. Embalada em Wallet (porta-		
	luvas).		
270	Luva de Látex para procedimento Tamanho M, pó	Caixas 100	
	bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra.		
	Fabricada com látex de borracha natural, na estéril,		
	na cor creme, com bainha no punho.Ambidestra e		
	superficie lisa.Tamanho: Largura da palma 90–		
	99mm Comprimento:240mm.Tem a finalidade de		
	cobrir as mãos para evitar o contato direto com o		
	paciente e desta maneira previne possíveis		
271	contaminações. Caixa com 50pares	Coives 500	+
271	Luva de Látex para procedimento Tamanho P, pó	Caixas 500	Ţ
			~

	bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho. Ambidestra e superfície lisa. Tamanho: Largura da palma 80–89mm Comprimento: 240mm. Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50 pares			
272	Luva de Látex para procedimento Tamanho PP, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho.Ambidestra e superfície lisa.Tamanho: Largura da palma 80–89mm Comprimento:240mm.Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares	Caixas	500	
273	Máscara cirúrgica descartável com elástico—Branca (3 camadas).Eficiência de filtragem, bacteriana superior a 96%, não alérgico, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Fabricada com 100% propileno, produto na estéril, com elástico para firmar ao rosto. Embalagem com 50 unidades.	Caixas	400	
274	Mascara nº95 Classe PPF-2 desenvolvida para a proteção das vias respiratórias contra aerossóis de origem biológica, especialmente de transmissão aérea, como poeiras, névoas não oleosas e fumos. Indicado para uso hospitalar, protege o profissional e o paciente durante a realização de procedimentos. Elaborado em não-tecido dobrável e moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa da máscara protege o meio filtrante e evita que as fibras se soltem. Possui 2 bandas de elástico e um grampo para ajuste nasal, permitindo que a máscara se mantenha refirme e ajustada ao rosto do profissional.	Embalagens	200	
275	MicroaplicadorMicrobrush Fino As pontas em fibras não absorventes e resistentes à abrasão. Mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso. tubos c/ 100 unidades	Tubos	120	
276	Mini-incubadora* capacidade de incubar 4 indicadores biológicos. Voltagem automática (90 – 253V – monofásico), ideal para testar o processo de esterelização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Isento de registro da ANVISA. Peso 240 G Espaço livre total:15cm para cada lado. Espaço livre para abertura da tampa12cm. Dimensões externas(AxD):8,7x7,6cm. Potência 10 watts hora. Temperatura adequada de trabalho 15°C a 40°C. 1 ano de garantia	Embalagens	10	
277	Motor Cirúrgico usado para cirurgias de implante ou de fixação interna rígida necessita de duas peças de mão com redução diferentes uma para perfuração óssea e outra para fixação do implante ou parafuso ósseo. Micromotor com encaixe INTRA UNIVERSAL. Pedal Inteligente: Permite a reversão da rotação, liga/desliga e altera a irrigação. Permite a utilização de peça de mão reta ou angulada, multiplicadora ou redutora de velocidade e de microserras. Oscilatória, reciprocante e sagital. Reversão do sentido de rotação. Possui Sistema de irrigação. Velocidade do Micromotor mínima 800 e máxima 27.000 rpm. Velocidade Mínima de 40 rpm. com peça de mão redutora 20:1. Torque Máximo fixo que varia de acordo com a peça de mão selecionada, de 32 N.cm até 55 N.cm. Bivolt. Alteração rápida da velocidade Máxima para a Mínima e vice versa no pedal. Garantia: 01 ano na	Unidades	1	

ar pi do pi	aixa de comando, 06 meses no micro motor e 01 no no pedal. Aplicação motor desenvolvido para rocedimentos cirúrgicos ósseos de perfuração, esgaste e corte ósseo; sendo bem adequado aos			
er di (r ós po In E po (/ o U	rocedimentos de Implantodontia (perfuração e onfecção de roscas), cirurgias buco-maxilo-facial m osteotomias diversas, cirurgia ortognática, istratores, enxertos, fixação dinâmica de parafusos para parafusos, placas e miniplacas); cirurgias eseas de pequeno porte como exodontias, cirurgias eriodontais e cirurgias paraendodônticas. Informações Adicionais: Composição do quipamento: Uma caixa de comando; Uma bomba eristáltica; Um cabo de alimentação de energia AC); Um micromotor; Um suporte de silicone para micro motor; Um pedal; Manual de instruções; Ima haste metálica para suporte do frasco do líquido e irrigação; kit de irrigação; bolsa, que acondiciona			
to	odos os materiais acima descritos.			
m fit de po R M G po R es *( R C m A	flotor Endodôntico Reciprocante. Motor realiza novimentos rotatótio e reciprocante com incionalidades exclusivas * Programa de escolha do outor com até 15 ajustes de torque e velocidade que odem ser salvos na sequência pessoal*Sistemas otativos Contínuos: ajustes pré— programados para fltwo FlexMaster, Pro Taper Universal, K3TM e tates Glidden.* Função Reciproc reverse especifica ermite uma preparação ainda mais confortável com eciproc* Ângulos precisos de reciprocidade specíficos para concepção do instrumento reciproc. Controle automático do binário com Auto—Stop—everse no modo rotativo* Motos a pilhas operação onstante mesmo durante a recarga* Bateria 2000 nAh, 6V*Medidas 206 x90 x 85mm, Peso 1,1kg*. limentação do carregador bivolt 100—240v * requencia 47—63HZ, Faixa de torques 20—410 gcm 0,2—4,1 Ncm) no modo rotatório *Garantia quipamento 3 anos, Contra—agulo 1 ano		ns 1	
	legatoscópio legatoscópio	Unidades	. 4	
280 O	Porta Agulha Mayo Hegar é indicado para auxiliar o procedimento de suturas em tecidos, durante a calização de cirurgias na clínica odontológica. abricado em aço inoxidável e com ponta serrilhada, instrumento proporciona maior facilidade para o rofissional e maior conforto para o paciente. amanho: 17cm. Autoclavável.* Fabricado	Unidades		
281 Ó pri m e	oculos de proteção com lente incolor, indicado para roteção de olhos contra partículas volantes nultidirecionais e também contra produtos químicos fluidos corpóreos, desde que projetados na direção ontal	Unidades	30	
282 Ó	pleo lubrificante para alta e baixa rotação. Utilizados ara lubrificar os rolamentos de canetas de alta otação e baixa rotação de 200ml	Unidades	20	
283 O tr	ptosporin corticóide–antibiótico indicado como atamento de polpa viva, usado para reduzir a aflamação	Unidades	10	
284 Ó m	exido de zinco é utilizado na odontologia como naterial restaurador temporário. Unidades de 50 ramas		40	
285 Pr 00 re D co	apel carbono para articulação, registro de contatos clusais nos procedimentos de ajuste das estaurações, peças protéticas e superfícies dentais. Jupla face, Dupla cor: azul e vermelho. Recoberto om uma fina camada de parafina, resistente a tração a umidade. Bloco com 12 folhas.			
10 pi	apel Grau Cirúrgico para esterilização 120mm x 00m, melhor custo x benefício. Embalagem roduzida com papel grau cirúrgico e filme laminado oliéster/ Propileno. Embalagem descartável para	Unidades	100	
ac pi	condicionamentodematerias a seremsubmetidos aos rocessos de esterilização em autoclave. Necessita er selado.			

	100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a seremsubmetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.			
288	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 200mm x 50m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a seremsubmetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	Unidades	100	
289	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 300mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a seremsubmetidos aos processos de esterilização em autoclave.	Unidades	50	
290	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 50mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a seremsubmetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.	Unidades	100	
291	Papel Toalha 2 Dobras com 1000 Folhas Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm pacotes c/ 1.000 folhas	Potes	100	
292	Paramonoclorofenol Canforado Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos. Unidades de 20ml.	Unidades	5	
293	Pasta de acabamento e polimento	Unidades	10	
294	Pasta de Hidróxido de Cálcio CALEN Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Normal ou PMCC. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais.	Unidades	20	
295	Pasta profilática com flúor, sabor menta, morango ou uva Pasta profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentaria sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cemento. Além de agir com agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida Formulação sem óleo. A aplicação da pasta profilática pode ser feita com escova de Robinson ou taça de borracha para profilaxia	Unidades	50	
296	Pedra de afiar instrumento branca para restabelecer o poder de corte do instrumento.	Unidades	5	
297	Pedra pomes extra fina. É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário	Unidades	10	
298	Perfurador ainsworth aço inox autoclavável	Unidades	3	
299	Pinça Allis aço inoxidável, autoclavável. Indicada para prender e tracionar tecidos moles	Unidades	10	
300	Pinça anatômica sem dente	Unidades	10	
301	Pinça clínica adulto para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clinica de uso geral no consultório	Unidades	40	
302	Pinça clínica infantil para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clinica de uso geral no consultório	Unidades	20	
303	Pinça Dietrich, aço inoxidável, autoclavavel,	Unidades	10	

304	indicada para uso em cirurgias.  Pinça em aço inoxidável para manuseio de Cunhas Elásticas. Características e Benefícios Precisão e segurança no manuseio de Cunhas Elásticas. O formato anatômico da ponta proporciona uma maior	Unidades	10	
	segurança, evitando o deslizamento do grampo e das cunhas. O formato anatômico proporciona uso confortável e higienização fácil.			
305	Pinça hemostática curva aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.	Unidades	10	
306	Pinça hemostática reta, aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.	Unidades	10	
307	Pinça porta grampo Palmer aço inox autoclavável	Unidades	3	
308	Placa de vidro incolor lisa lapidada média 10mm. Indicada como superfície de manipulação de produtos odontológicos, Medidas:80x150x10mm	Unidades	20	
309	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Reciproc Sortida Cones de papel em blister estéreis que correspondem ao diâmetro e conicidade das limas Reciproc. Emb. c/ 180 unidades	Embalagens	30	
310	Ponta de Ultrasson E10. Indicado para a remoção de nódulos, calcificações pulpares e materiais na câmara pulpar que estejam obstruindo o acesso aos canais radiculares. Pode ser utilizado para cortar e condensar Guta–Percha. (SEM para ultrassom ALT)	Unidades	20	
311	Ponta Taça Borracha Individual para Contra ângulo Taça de borracha para contra ângulo. Utilizada para profilaxia dental.	Unidades	40	
312	Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº 15–40 (1ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, préesterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180	Unidades	300	
313	pontas sortidas, Tamanho 15–40  Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº	Unidades	100	
	45–80 (2ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, préesterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180 pontas sortidas, Tamanho 45–80			
314	Pontas diamantadas endo zecria	Unidades	10	
315	Pontas para Irrigação Navitip 25mm. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Ponta multiuso para limpeza, fricção e irrigação simultaneamente; * Comprimentos de 25mm com cânula rígida de calibre 30ga.* Corpo rígido e flexibilidade na ponta .* Ponta Esterilizada. Não é autoclavável.* A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. * Aplicação controlada até o ápice. Embalagem com 20 unidades	Embalagens	30	
316	Pontas periodontais para ultra—som ALT Sonic Ceramic (G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores e todos os ângulos axiais	Unidades	30	
317	Pontas periodontais para ultra—som ALT Sonic Ceramic(G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais	Unidades	30	
318	Porta algodão inox	Unidades	10	
319	Porta amálgama de plástico * Esterilizável em Autoclave a 1210C02: Disponivel nas cores: Verde e Branco : Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.	Unidades	20	

320	Porta amálgama simples Adulto Metálico, aço inoxidável, autoclavavel. Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.	Unidades	10	
201	ž ž	TT '1 1	10	
321	Porta gaze inox	Unidades	10	
322	Porta matriz tofflemire adulto aço inoxidável,	Unidades	15	
	autoclavável. Confeccionado em aço AISI–304, tamanho:6cm. Utilizados para matriz tofflemire			
323	Posicionador Radiográfico Adulto Autoclavável	Unidades	5	
	Produto autoclavável produzido na cor branca.			
	Indicado para auxiliar na orientação da angulação do			
	aparelho de Raios X odontológico, resultando em			
	imagens radiográficas padronizadas e nítidas.			
	Embalagem com 5 unidade: Posicionador para			
	incisivos e caninos superiores e inferiores.			
	Posicionador para molar superior direito e inferior			
	esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo			
	e inferior direito. Posicionador para radiografia			
	interproximal BITE WINGS . Dispositivo para			
	mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.			
324	Posicionador Radiográfico Infantil Autoclavável	Unidades	5	
	Produto autoclavável produzido na cor branca.			
	Indicado para auxiliar na orientação da angulação do			
	aparelho de Raios X odontológico, resultando em			
	imagens radiográficas padronizadas e nítidas.			
	Embalagem com 5 unidade: Posicionador para			
	incisivos e caninos superiores e inferiores.			
	Posicionador para molar superior direito e inferior			
	esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo			
	e inferior direito. Posicionador para radiografía			
	interproximal BITE WINGS . Dispositivo para			
	mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.			
325	Pote dappen plástico incolor utilizado em	Unidades	20	
323		Offidades	20	
	manutenção de materiais odontológico			
326	Pote dappen vidro incolor utilizado em manutenção	Unidades	30	
	de materiais odontológico			
327	Prendedor de Guardanapo em Metal Produzido em	Unidades	20	
	Aço Inoxidável AISI 420. Utilizado para prender			
	guardanapos de papel.			
220		Unidades	50	
328	Protetor Facial (faceshield) Os protetores faciais são	Unidades	50	
	fabricados com material resistente em Polietileno			
	Tereftalato (PET). Sua espessura e comprimento			
	apresentam uma ótima barreira e proteção para			
	procedimentos que envolvem cuidados com			
	contaminação, além de outras atividades que			
	resultam a necessidade da segurança e prevenção no			
	trabalho. A máscara conta com uma cinta elástica			
	confortável que vai ao redor da cabeça e uma			
	barreira macia na região da testa para evitar que			
	gotículas ou partículas possam adentrar pela máscara			
	trazendo mais segurança para o usuário			
329	PVPI Dermo Suave Degermante 10% – 1 litro com	Unidades	10	
	Bico Dosador. Principio Ativo: Polivinilpirrolidona			
	Iodo. Antisséptico de amplo espectro para			1
	degermação da pele. Espalhar na pele e massagear			
	por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir			
	a aplicação secando a pele com gaze ou toalha			
222	esterelizada.	*****	10	
330	PVPI Tópico 10% – Princípio ativo:	Unidades	10	
	Polivinilpirrolidona Iodo.Antisseéptico de amplo			
	espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em			
	seguida aplicar com auxilio de gaze ou algodão 2 a 3			
	vezes ao dia			
331	Régua endodôntica milimetrada é utilizada para	Unidades	10	
JJ 1	medir limas endodônticas, material resistente aos	Official	10	
	procedimentos de esterilização, esterilizável em			
	autoclave			
332	Restaurador A1 resina microhíbrida	Unidades	100	
	fotopolimerizavel, para dentes anteriores e			
	posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo			
	de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa			
	com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar			
222	Restaurador A2 resina microhíbrida	Unidades	100	
	in established (1) recing micronipring	i imidades i	11111	
333	fotopolimerizavel, para dentes anteriores e	Cindudes	100	

	posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa			
334	com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar Restaurador A3 resina microhíbrida	Unidades	1000	
	fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa			
335	com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar Restaurador A3,5 resina microhíbrida	Unidades	100	
333	fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa	Unidades	100	
336	com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar  Restaurador B2 resina microhíbrida	Unidades	100	
330	fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	
337	Restaurador B3 resina microhíbrida fotopolimerizavel, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	Unidades	100	
338	Restaurador provisório OBTUR Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos	Unidades	30	
339	canais radiculares. Embalagem com 25g.  Revelador radiográfico Dental Carestream Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composto por água dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500 ml.	Unidades	50	
340	Plástico Filme PVC 28x300m	Unidades	10	
341	Saca broca	Unidades	10	
342	Saco de lixo hospitalar infectante 100 litros. PACOTE DE 100 UNIDADES	Unidades	10	
343	Saco de lixo hospitalar infectante 50 litros. PACOTE DE 100 UNIDADES	Unidades	5000	
344	Seladora com suporte de papel grau cirúrgico com espaçamento regulável e ajuste de temperatura	Unidades	2	
345	Selante de fossulas e fissuras, fotoativado, com carga de ionômero de vidro	Unidades	10	
346	Seringa para Endo ezeTips Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti obturação única; A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25 mm. Emb. com 5 unidades	Embalagens	50	
347	Seringa carpule com Refluxo Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para auxiliar na anestesia dentária	Unidades	30	
348	Seringa descartável com rosca p/ irrigação	Unidades	100	
349	Seringa Descartável LuerSlip 10 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.	Unidades	100	
350	Seringa Descartável LuerSlip 20 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.	Unidades	200	
351	Seringa Descartável LuerSlip 5 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico hospitalares.	Unidades	100	
352	Seringa Endodôntica Mario Leonardo	Unidades	10	
353	Solução Hemostática HEMOSTOP 10ml É uma solução hemostática a base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efeito controle do sangramento não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos Indicado	Unidades	30	
	para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.			

354	Solvente de gutta-percha (Citrol)	Unidades	5	
355	Sonda exploradora nº 47. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a	Unidades	20	
	retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental			
356	Sonda exploradora nº 5 adulto. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental	Unidades	50	
357	Sonda exploradora nº 5 infantil. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental	Unidades	30	
358	Sonda periodontal milimetrada. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para procedimentos clínicos.	Unidades	10	
359	Soro fisiológico com tampa não estéril 500ml. Indicado para lavagem de ferimentos hidratação da pele e irrigação de campos cirúrgicos.	Unidades	100	
360	Spray para Teste de Vitalidade. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento	Unidades	10	
361	Sugador cirúrgico Métalico em aço inox, autoclavável. Indicado para aspiração de sangue e secreções em cirurgias. Emb. 20 unidade	Caixas	20	
362	Sugador descartável varias cores Indicado para sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais Confeccionados em PVC virgem e atoxico. As pontas são soldadas ao tubo para mair segurança do paciente Desenho anatômico, o que proporciona	Unidades	100	
	uma excelente sucção sem agredir o tecido Não ter memória elástica, permanecendo na posição desejada. Embalagem c/ 40 unidades			
363	Suporte de parede para avental de chumbo. Indicado para armazenar vestimentas de proteção radiológica. Produxido em aço, pintado em epóxi. Medidas 650mm x76,2mm diâmetro, suporta 3 aventais	Unidades	3	
364	Tamborel plástico Mini organizador de limas endodônticas. Sua altura (43 mm) permite acomodar limas de até 31 mm com estabilidade. O produto acompanha refis de espuma de 15mm de espessura que facilitam a limpeza de instrumentos manuais e rotatórios e da estabilidade aos mesmos. É autoclavável	Unidades	20	
365	Tesoura Buck reta aço inox esterilizável	Unidades	20	
366	Tesoura cirúrgica curva, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias	Unidades	20	
367	Tesoura cirúrgica reta, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias	Unidades	30	
368	Tesoura Iris reta aço inox esterilizável	Unidades	30	
369	Teste de indicador biológico Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. * Fácil de usar; * Resultado em 24 horas; * Não necessita de analise ou testes sofisticados com laboratórios; * Utilizada uma população conhecida de esporos bacterianos resistentes ao calor, geobacillusstearothermophilus; * Necessário mini incubadora para a realização dos testes; Indicado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. emb. c/ 10 unidades	Unidades	200	
370	Tira de lixa em Aço 4mm. Tiras metálicas e flexíveis. Atigem anatomicamente os bordos interproximais. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicada para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos,	Unidades	30	

	acrílicos, iomômeros de vidro e amálgama. Embalagem com 12 unidades			
371	Tiras de Lixa Abrasiva de Poliéster 4mm. Tiras de lixa em poliéster abrasivas com nanoparticulas. Indicada para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Embalagem com 150 unidades	Unidades	50	
372	Tiras Matriz de Poliéster –120x10x0,5mm. Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. Embalagem c/50 und.	Unidades	30	
373	Touca Sanfonada descartável branca Melhor acabamento, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, acabamento de qualidade. Touca Descartável em 100% propileno, não alérgica, atóxica, com elástico em todo o seu perímetro. Emb 100 unidades	Unidades	300	
374	Tricresol formalina – Desinfetante de Canal com Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto. Indicado para a desinfecção do canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto Cresol. Frasco 10ml	Unidades	30	
375	Verniz cavitário Indicado para reduz a infiltração marginal ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama. Frasco 15ml	Unidades	20	

## VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



# ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO - não possuir no quadro societário servidor do ORC

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB.

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230511PE00011

CONTRATO Nº: ..../...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E ......., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Municipal nº 03, de 30 de Dezembro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice

definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1012 2033 – INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS – SB/CEO

10 302 1012 2038 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

10 301 1012 2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa:

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

# CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: A entrega das referidas mercadorias deverá acontecer em até 15 (quinze) dias, após expedição da nota de fornecimento ou nota de empenho pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas. Os produtos poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e mediante solicitação dos superiores hierárquicos do Município.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

- f Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	Cajazeirinhas - PB, de de			
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE			
	PELO CONTRATADO			
	*********			